



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANO 2020**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estimados leitores,

Ao chegarmos ao final de mais um exercício, é uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao **ano de 2020** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

O ano de 2020, o qual foi estigmatizado pela pandemia de coronavírus, nos levou a tomar algumas atitudes no sentido de preservar a saúde dos nossos servidores, como a adoção do sistema de *home office* mantendo a qualidade do serviço público prestado à sociedade paranaense.

Seguindo nesta esteira, lá no começo de 2020, tão logo ficamos sabendo da pandemia do novo coronavírus, antevendo a crise sanitária e econômica que estaria por vir, como não poderia ser diferente, fomos imbuídos a começar um trabalho de orientação aos gestores municipais e estaduais do Paraná em relação aos procedimentos licitatórios destinados à compra de insumos e contratação de serviços para enfrentar a situação de calamidade pública imposta pela doença e às aquisições rotineiras da administração pública. Nossos técnicos produziram uma cartilha e vídeos orientativos sobre o tema.

Merece destaque, também, o lançamento do *hotsite* “Info TCE-PR: Coronavírus”. O objetivo principal foi o de orientar gestores e servidores públicos paranaenses para o cumprimento da lei, possibilitando a tomada de ações rápidas e eficientes no combate à pandemia da Covid-19 no Estado. Esta Casa de Contas esteve atuando na pandemia sempre em um papel de orientador, com vistas à prevenção de excessos que pudessem ocorrer, recomendando aos gestores públicos que ampliassem a transparência de seus atos, para que a população pudesse tomar conhecimento das ações realizadas.

Neste ano que ora se encerra, foram realizadas duas edições de avaliação do Índice de Transparência Pública (ITP) dos 399 portais dos Poderes Executivos municipais, bem como do portal do Governo do Paraná. Em agosto, foi realizado ITP-Covid; e, entre o final de setembro e começo de novembro, o ITP-Geral, este em sua segunda edição.

Observando a visão de futuro desta Corte, contida no Plano Estratégico (2017-2021), de “sermos um Tribunal mais próximo da sociedade com mais resultados que a beneficiem”, foram realizadas diversas ações para estimular e dar suporte à fiscalização independente pela sociedade civil sobre o gasto público. Trabalhar fomentando o controle social e a cultura da participação cidadã foi o foco principal do Programa “É da Sua Conta”, que realizou capacitações, eventos e projetos interativos a públicos variados. Registramos a celebração de parcerias, ações direcionadas ao público universitário e, até, um aplicativo para celular, chamado “Na Ponta do Lápis”, com o intuito de fortalecer o controle social sobre as políticas públicas, fazendo com que o dinheiro investido gere serviços de melhor qualidade à população.

Terminado a gestão 2019/2020, podemos assegurar que as atividades realizadas e os desafios alcançados foram de extrema valia para o engrandecimento tanto do nosso quadro de servidores quanto da sociedade paranaense, que é a maior beneficiária das nossas ações. Finalmente, passamos a apresentar os principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do período, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, janeiro de 2021.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro-Presidente do TCE-PR no Biênio 2019 - 2020

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- VALERIA BORBA – Procuradora-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	14
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	18
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	19
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	22
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	23
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	23
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	24
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	25
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	26
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	28
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	29
3.9.1 Áreas Temáticas do PAF 2020	31
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	45
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	51
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	52
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	55
4.5 PLANO ESTRATÉGICO	56
4.5.1 Referencial Estratégico	57
4.5.2 Mapa Estratégico	57
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	59
5.1 COMUNICAÇÃO.....	59
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	60
6. ORGANOGRAMA.....	69
7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ANPR	Associação Norte Paranaense
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i>
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CBN	Rádio de Notícias CBN
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGF	Coordenadoria-Geral de Fiscalização
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CMEX	Coordenadoria de Monitoramento e Execuções TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas
CNPTC	Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas
COVID-19	Coronavírus
CTCONF	Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
CONACON	Congresso Nacional on-line dos Consórcios Intermunicipais
CODINORP	Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná
COSIF	Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Coordenadoria da Receita Estadual
CTCONF	Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Com
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EaD	Educação a Distância
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
EMDEPAR	Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
FNDTC	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEDE	Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
IN	Instrução Normativa
INF	Informação
INS	Instrução
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITGC	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia
ITP	Índice de Transparência da Administração Pública
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual

LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF	Ministério da Fazenda
MP-PR	Ministério Público do Estado do Paraná
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPC-PA	Ministério Público de Contas do Estado Pará
MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
OSs	Organizações Sociais
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PCA	Prestação de Contas Anual
PC-PR	Polícia Civil do Estado do Paraná
PDI	Programa de Desenvolvimento Integrado
PEE	Plano Estadual de Educação
PGE	Procuradoria-Geral do Estado
PIT	Portal de Informação para Todos
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PRC	Procurador de Contas
PROCIDADES	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
PTCE	Proposta de Tomada de Conta Extraordinária
QATC/MMD	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas / Marco de Medição de Desempenho
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SECC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE-AP	Tribunal de Contas do Estado do Amapá
TCE-MA	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE-RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
TCE-RS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
TCE-SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCM-SP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ- PR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
UH	Unidade Hospitalar
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	13
Tabela 3 - Principais ações de controle.	15
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.	16
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	17
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.	21
Tabela 7 - Decisões publicadas.	27
Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2020.	50
Tabela 9 - Quadro resumo – Atividades de Capacitação.	51
Tabela 10 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF.....	52
Tabela 11 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2020.	55
Tabela 12 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	59
Tabela 13 - Representação Institucional.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.	16
Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.	17
Gráfico 3 - Processos autuados por período.	19
Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.	19
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).	20
Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).	20
Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.	22
Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.	23
Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.	23
Gráfico 10 - Instruções publicadas em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.	24
Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.	24
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPjTC	25
Gráfico 13 - Decisões publicadas.	27
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	28
Gráfico 15 - Empenhado x Liquidado.....	53
Gráfico 16 - Execução orçamentária e financeira	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná.	22
Figura 4 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	57
Figura 5 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	58
Figura 6 - Organograma do TCE-PR.	69

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná



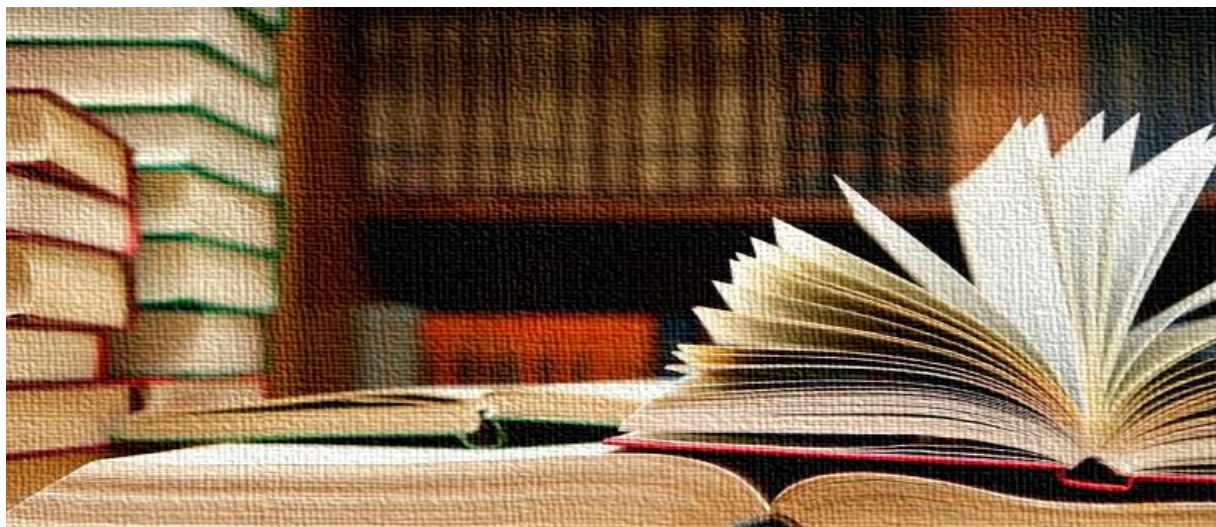
Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	Ano 2020
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	18.855
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	349
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	2.739
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	814
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	22.899
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	6.974
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	21.343
Emissão de certidões liberatórias	13.622
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	25.650
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	1.638
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	71.130
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	1.074
Produção do boletim eletrônico - TECER	23

Postagens em redes sociais (Facebook e Twitter)	1.319
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	144
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	576
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	134
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	53
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	5
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	0
Exonerações de cargos efetivos	0
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 212.300.726,32
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 6.002.129,63
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	383
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 415.588.531,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 344.691.296,35
Despesas liquidadas no período	R\$ 334.703.862,78

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no período.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 2020

13/01 - Auditoria do TCE comprova falhas na construção e ampliação de presídios no PR

20/01 - TCE-PR faz 73 recomendações a 10 municípios sobre a gestão correta do lixo

27/01 – Auditoria do TCE-PR comprova falhas na execução do Programa Paraná Seguro

04/02 - Sanepar recebe 43 recomendações para melhorar o tratamento de esgoto

12/02 - Ouvidoria do TCE-PR reduz em quase 50% tempo de resposta ao cidadão em 2019

26/02 - TCE-PR orienta jurisdicionados a realizar pregão eletrônico em vez de presencial

21/03 - Manual de Encerramento de Mandato orienta prefeitos em fim de gestão

25/03 - Tribunal de Contas destina R\$ 15 milhões para combater a Covid-19 no Paraná

27/03 - TCE orienta gestores do Paraná sobre licitações para enfrentar efeitos da Covid-19

01/04 - Ex-prefeito de Rio Bom devolve parte de valor de diárias e tem recurso provido

06/04 - Em trabalho remoto, TCE-PR orienta, fiscaliza e dá andamento a processos

16/04 - Tribunal coleta doações para alojamento de profissionais de saúde do HC

04/05 - Transparência é obrigatória também nos gastos relacionados à Covid-19

16/05 - TCE lança hotsite que orienta gestores públicos do Paraná durante pandemia

18/05 - Ação conjunta entre TCE e SEED leva cidadania aos estudantes paranaenses

22/06 - TCE confere leitos de UTI para Covid-19 nas 6 maiores cidades do Paraná

22/06 - Devolução do auxílio emergencial por servidores do PR já supera R\$ 4 milhões

28/06 - Estudo do TCE revela queda nos repasses a municípios paranaenses

06/07 - Ranking de portais da transparência dos municípios pode ser visto em mapa

08/07 - TCE-PR atualiza prejulgado sobre gastos com publicidade em ano eleitoral

18/07 – Mesmo com pandemia, TCE-PR amplia em 80% capacitações no 1º semestre

24/07 - Mandetta prevê desafios para a saúde e o controle externo após a pandemia

09/08 - Ouvidoria do TCE-PR atende 1.582 manifestações no primeiro semestre

02/09 - TCE-PR envia à Justiça Eleitoral lista com 1.496 agentes com contas desaprovas

25/09 - ITP Covid-19: TCE-PR divulga ranking de transparência no combate à pandemia

02/10 - TCE-PR cria robô para analisar pedidos de registro de aposentadorias e pensões

05/10 - Paranaenses de vários municípios estão pagando a mais pela coleta de lixo

18/10 - Por meio de lives, TCE-PR tira dúvidas sobre o encerramento de mandato

31/10 - Câmaras mantêm 94% dos pareceres do TCE-PR sobre contas de prefeitos

03/11 - No Paraná, devolução de auxílio recebido indevidamente por servidores atinge 70%

06/11 - Aplicativo auxilia fiscalização da qualidade das escolas públicas do Paraná

9/11- Resolução 80/20 normatiza projetos de engenharia dos jurisdicionados ao TCE-PR

25/11- Covid-19: aumento nominal de despesa com pessoal é vedado até o fim de 2021

2/12 - Tribunal de Justiça confirma a competência do TCE-PR para sancionar prefeitos

7/12 - TCE-PR aplicará robôs na análise de licitações lançadas pelo Estado e os municípios

14/12 - Com sessão virtual, TCE-PR amplia em 9% julgamentos entre maio e outubro

15/12 - TCE-PR orienta gestores eleitos e servidores municipais para o início do novo mandato

22/12 - Após 2º ano de avaliação do TCE-PR, sobe nota média de portais da transparência

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2020

10/01 - TCE-PR determina devolução de R\$ 76,9 mil repassados por Uraí a entidade

14/01 - Santa Lúcia segue orientação do TCE-PR, anula licitação e deixa de gastar R\$ 99 mil

29/01 - TCE-PR terá acesso a 1.700 contas de prefeituras na Caixa Econômica Federal

03/02 - Determinada devolução de R\$ 3,7 mi em obra de escola em Santa Terezinha

06/02 - Guaratuba: suspenso pregão de R\$ 1,3 milhão para manutenção de semáforos

11/02 - Cidadão aciona o TCE-PR e Paranavaí suspende edital de R\$ 5,7 milhões

03/03 - Cidadão aciona Ouvidoria do TCE-PR e Maringá corrige edital de R\$ 4 milhões

12/03 - TCE-PR suspende licitação de R\$ 2,3 bi para a gestão do lixo na região de Curitiba

31/03 - Guaratuba deve ter restituição de R\$ 5,3 milhões por dois convênios irregulares

01/04 - Covid-19: TCE-PR integra ações de auxílio a hospital e à população carente

05/04 - Entidade cultural deve restituir R\$ 97,6 mil de convênios ao cofre de Curitiba

16/04 - Tribunal recomenda seis medidas para melhorar gestão do Paranaprevidência

04/05 - Contratação indevida: ex-gestora da Câmara de Guaíra deve restituir R\$ 15 mil

19/05 - Campos Gerais: empresas contratadas pelo DER devem restituir R\$ 130 mil

07/07 - Governo deve prover servidores efetivos à Controladoria-Geral do Estado

09/07 - Covid-19: TCE-PR apura ilegalidades em contratos de 102 entes municipais

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2020

28/07 - Ordenada devolução de R\$ 4,7 mi pagos por obras de escolas de Campina Grande

03/08 - Devolução do auxílio emergencial por servidores do Paraná atinge R\$ 6,6 milhões

11/08 - Entidade cultural deve restituir ao cofre de Curitiba R\$ 226,6 mil de convênio

28/08 - Fiscalizações do TCE-PR geram benefício de R\$ 16,2 milhões a municípios

16/09 - Santa Helena deve ter devolução de R\$ 1,8 milhão de convênio com Oscip

14/09 - Site traz orientações para emitir guias de pagamento e parcelar sanções do TCE

29/09 - Programa de conservação de vias do DER recebe 36 recomendações de melhoria

08/10 - Fiscalização do Tribunal leva Hospital da UEL a anular licitação de R\$ 4,1 milhões

15/10 - Ônibus de Curitiba descumprem regra e trafegam lotados durante a pandemia

26/10 - TCE-PR age e 4 municípios cancelam compras não essenciais durante a pandemia

27/10 - Após cautelar, Fazenda Rio Grande cancela compra de notebooks sem licitação

04/11 - Prefeito afastado de Iporã deve restituir dinheiro público gasto em autopromoção

11/11 - DER deve garantir manutenção de pontes, viadutos e passarelas de rodovias

16/11 - Tribunal recomenda ao Estado 23 ações para melhorar o combate à Covid-19

19/11 - Terceirização de serviço médico em Castro e União da Vitória é punida com 35 multas

3/12 - TCE-PR suspende atos do prefeito de S. Antônio do Sudoeste em período eleitoral

09/12 - Secretaria da Saúde do Paraná deve melhorar compra e gestão de medicamentos

14/12 - Julgados inconstitucionais dispositivos de lei que alteraram fundos estaduais do PR

17/12 - Cascavel terá devolução de R\$ 5,41 milhões em contrato para coleta de lixo

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período. Vale lembrar que, eventualmente, os valores recolhidos podem ser maiores do que os aplicados, considerando que contemplam valores que foram exigidos em períodos anteriores.

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – ANO 2020				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	1.161	3.136.706,64	1.694.437,02
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	7.090,95
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	165	42.038.430,48	387.955,57
Restituição de Valores	Estadual	32	27.108.708,91	2.116.431,53
Restituição de Valores	Municipal	202	139.722.966,91	1.795.263,98
Restituição de Valores	Outras entidades	8	293.913,38	950,58
TOTAL		1.568	212.300.726,32	6.002.129,63

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações e Aplicações de Multas

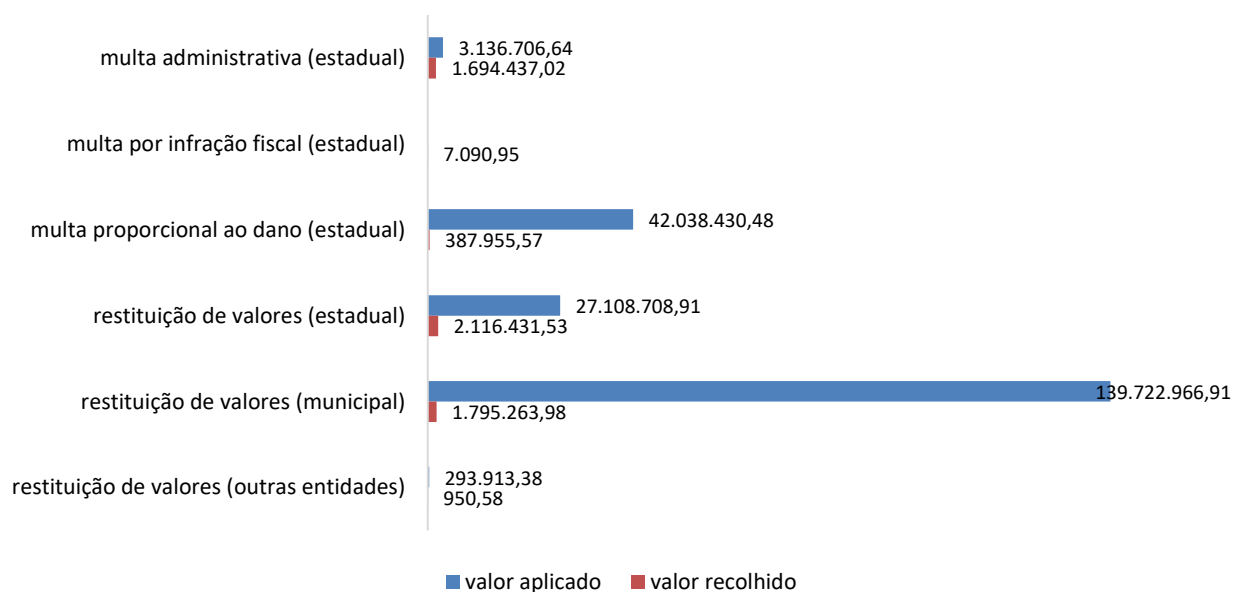


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas ao longo do ano. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – ANO 2020	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	89
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	47
Desvio de finalidade	5
Infração à norma legal ou regulamentar	240
Omissão no dever de prestar contas	2
TOTAL	383

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

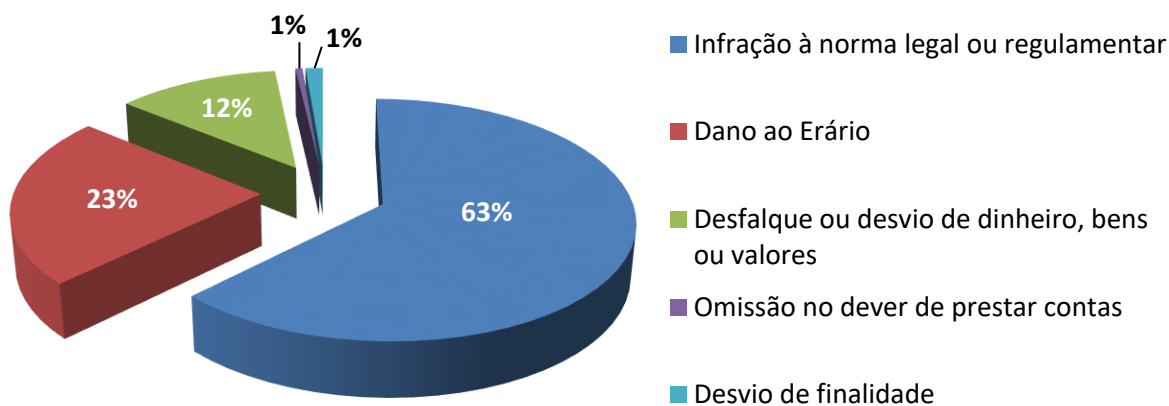


Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

Durante o exercício de 2020, a quantidade total de processos autuados foi de **18.855**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

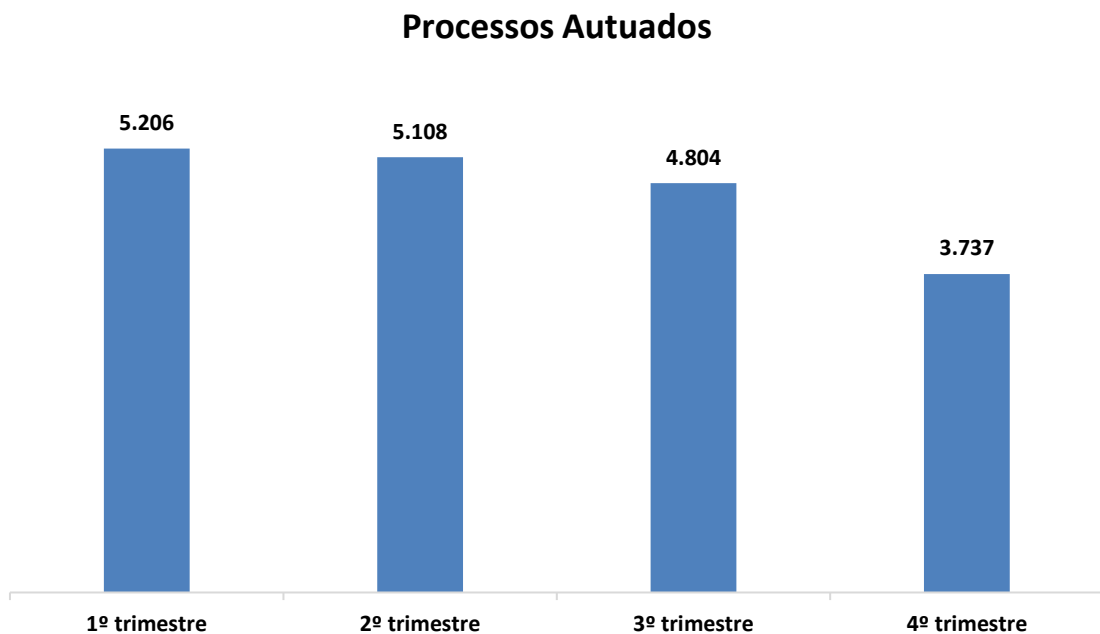


Gráfico 3 - Processos autuados por período.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 principais assuntos no período:

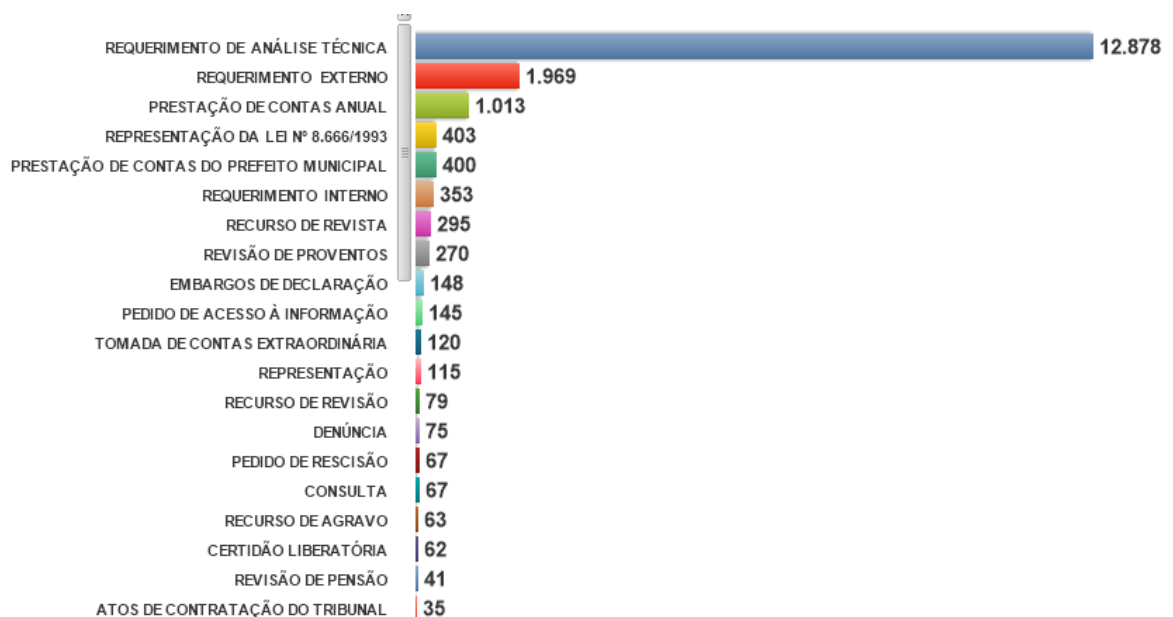


Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **92%** da entrada no período:

Autuação por Assunto

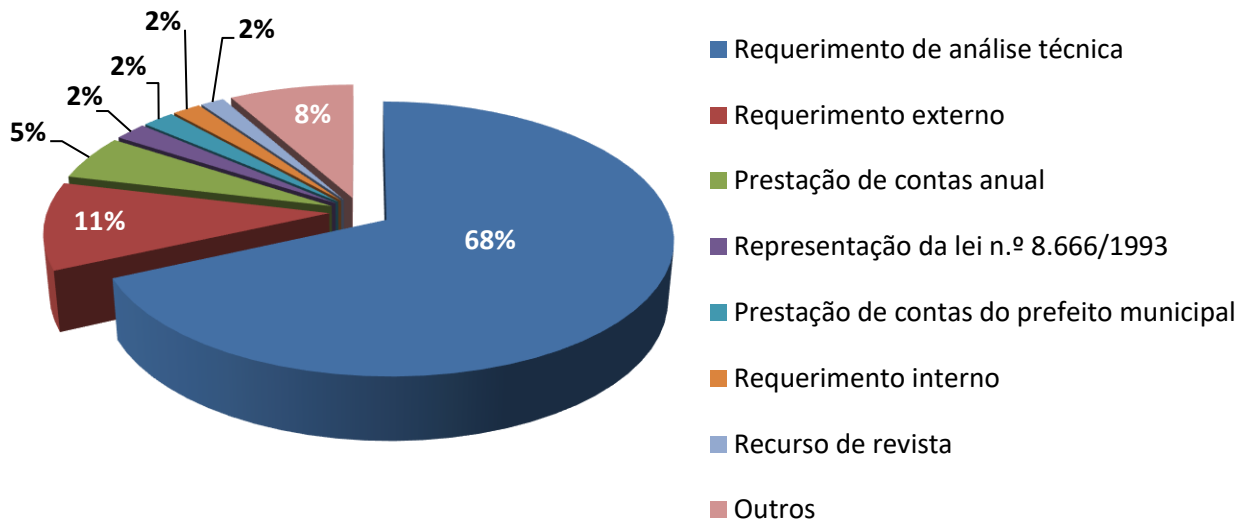


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal; Prestação de Contas; Requerimentos externos e internos; Consulta, denúncia, pedido de acesso à informação e representação, os quais equivalem a **94%** do total no período.

Autuação por Grupo de Assunto

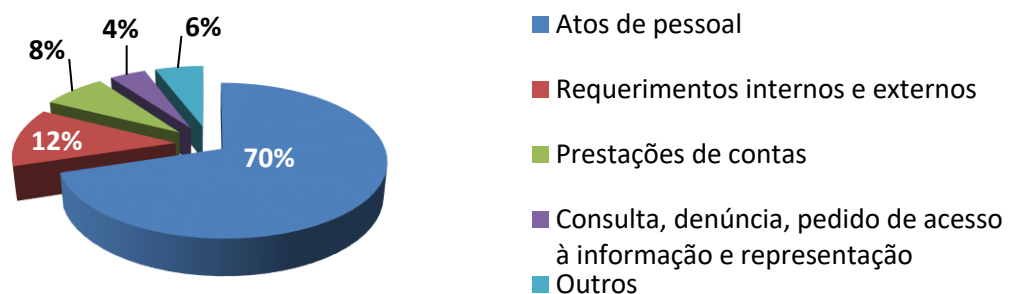


Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores. Frisamos que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – Ano 2020	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	654
FABIO DE SOUZA CAMARGO	584
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	600
IVAN LELIS BONILHA	615
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	655
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	628
NESTOR BAPTISTA ¹	241
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	277
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	250
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	280
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	256
TOTAL	5.040

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

¹ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

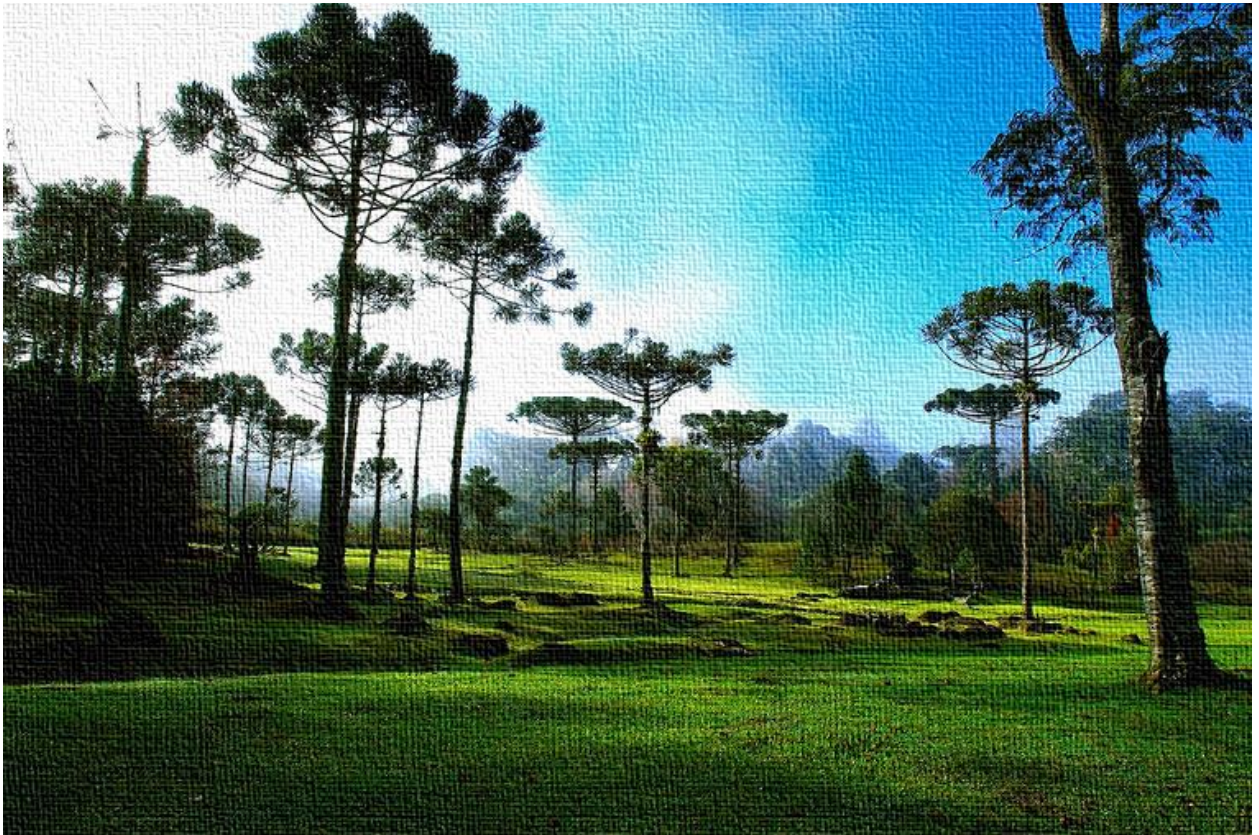


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual por ano de autuação, totalizando **349** atos.

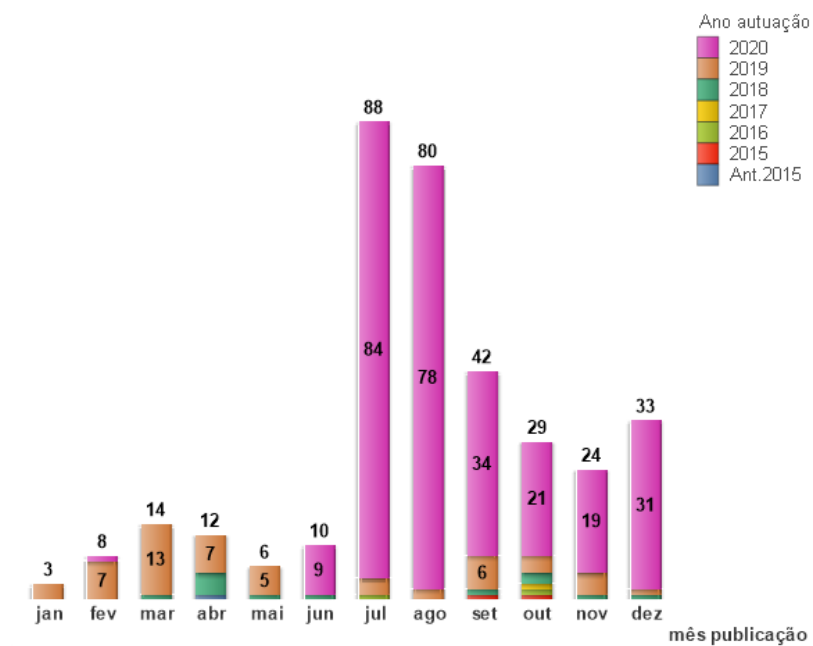


Gráfico 7 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções (INS) publicadas por ano de autuação, totalizando **2.739** atos.

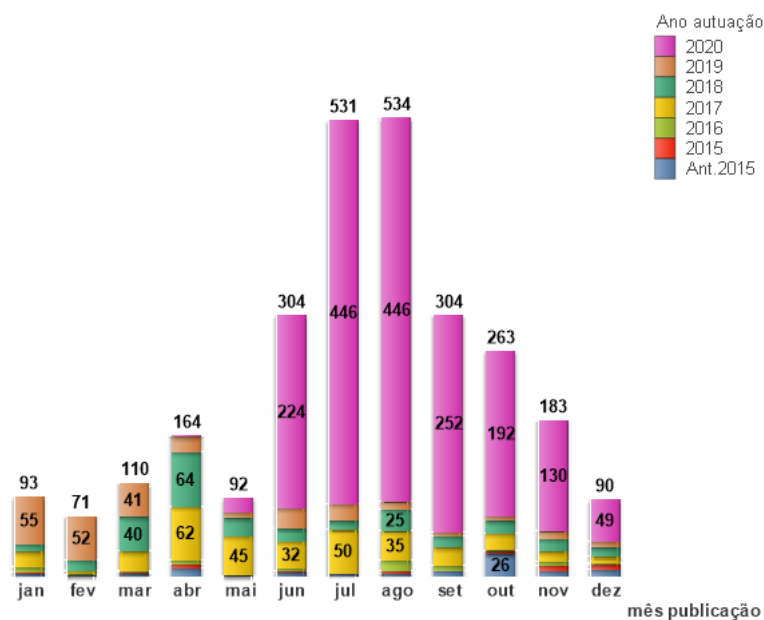


Gráfico 8 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções (INS), totalizando **814** atos. Observa-se que a produção está muito reduzida, principalmente àquela referente a processos autuados nos últimos três anos, o que pode ser explicado devido a não mais necessidade de autuação desse assunto desde meados de 2017, considerando que os dados sobre os convênios são informados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), que realiza a análise eletrônica.

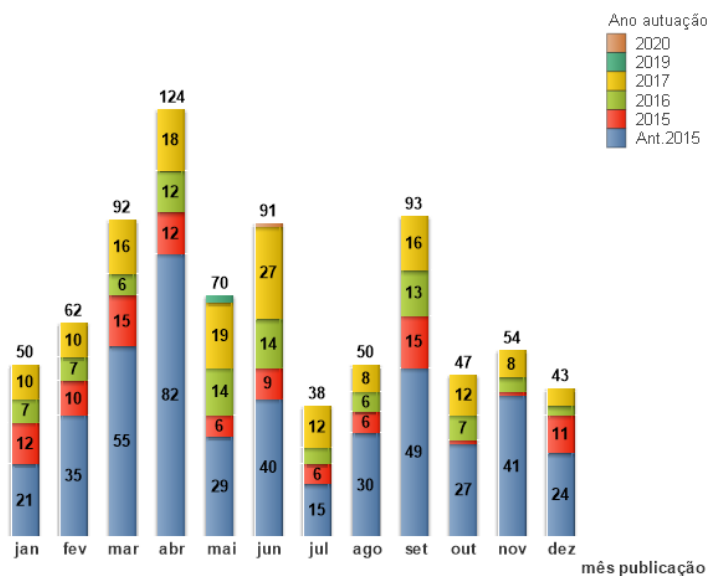


Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Em 2019, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro, na fase instrutiva, registrou **21.227** instruções (INS) e **1.672** pareceres (PAR) publicados, totalizando **22.899** atos, conforme ilustrado de forma separada nos dois gráficos abaixo:

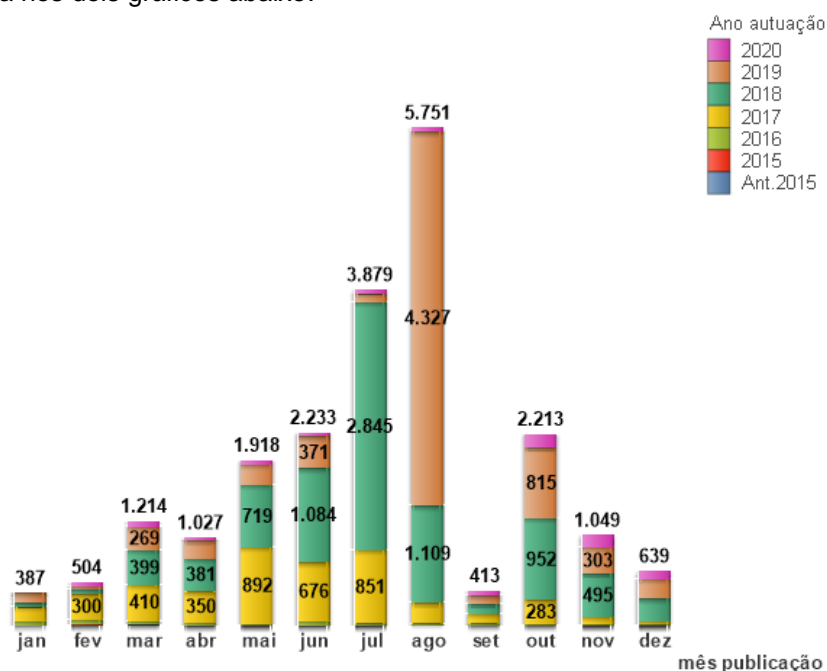


Gráfico 10 - Instruções publicadas em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

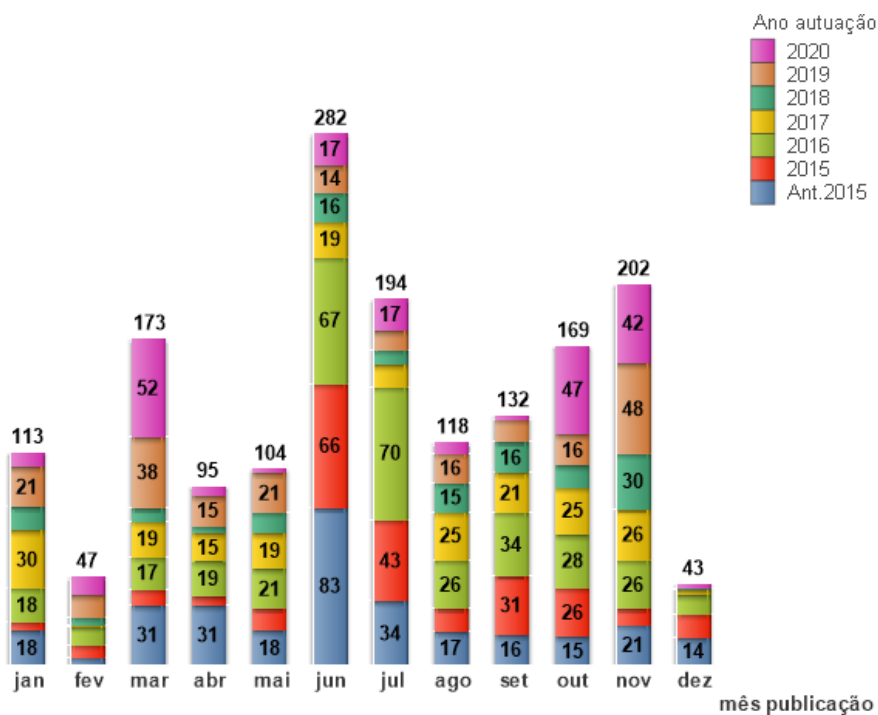


Gráfico 11 - Pareceres publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. No ano de 2019, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **7.087** atos, conforme o gráfico abaixo.

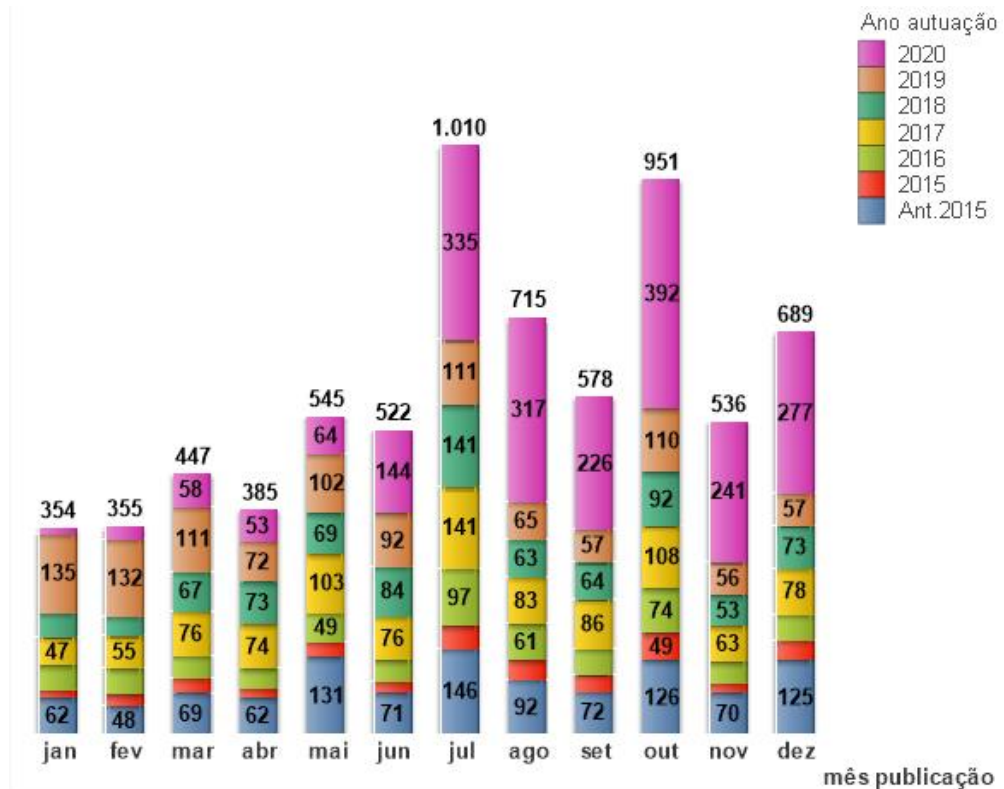


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPJTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

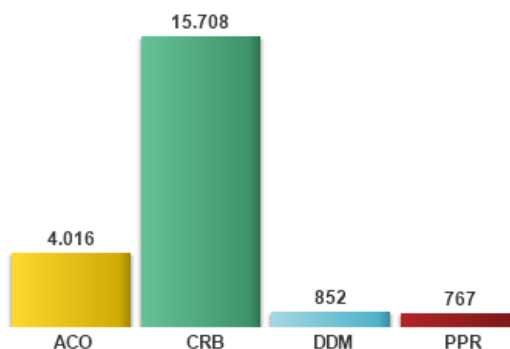
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR), totalizando **21.343 processos**:


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **89** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **15.708** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima como **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR - 2020					
RELATOR	PROCESSOS COM DECISÃO				TOTAL DE DECISÕES POR RELATOR
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2020
Artagão de Mattos Leão	505	119	143	-	767
José Durval Mattos do Amaral	497	128	142	-	767
Fabio de Souza Camargo	423	66	105	-	594
Fernando Augusto Mello Guimarães	485	107	106	-	698
Ivan Lelis Bonilha	596	87	152	-	835
Ivens Zschoerper Linhares	509	118	111	-	738
Nestor Baptista ²	75	-	-	-	75
AUDITOR	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2020
Cláudio Augusto Kania	318	-	2	-	320
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	252	76	3	-	331
Thiago Barbosa Cordeiro	194	97	2	-	293
Tiago Alvarez Pedroso	162	54	1	-	217
OUTROS					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	15.708	15.708
TOTAL	4.016	852	767	15.708	21.343

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões com os 15 principais assuntos.

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

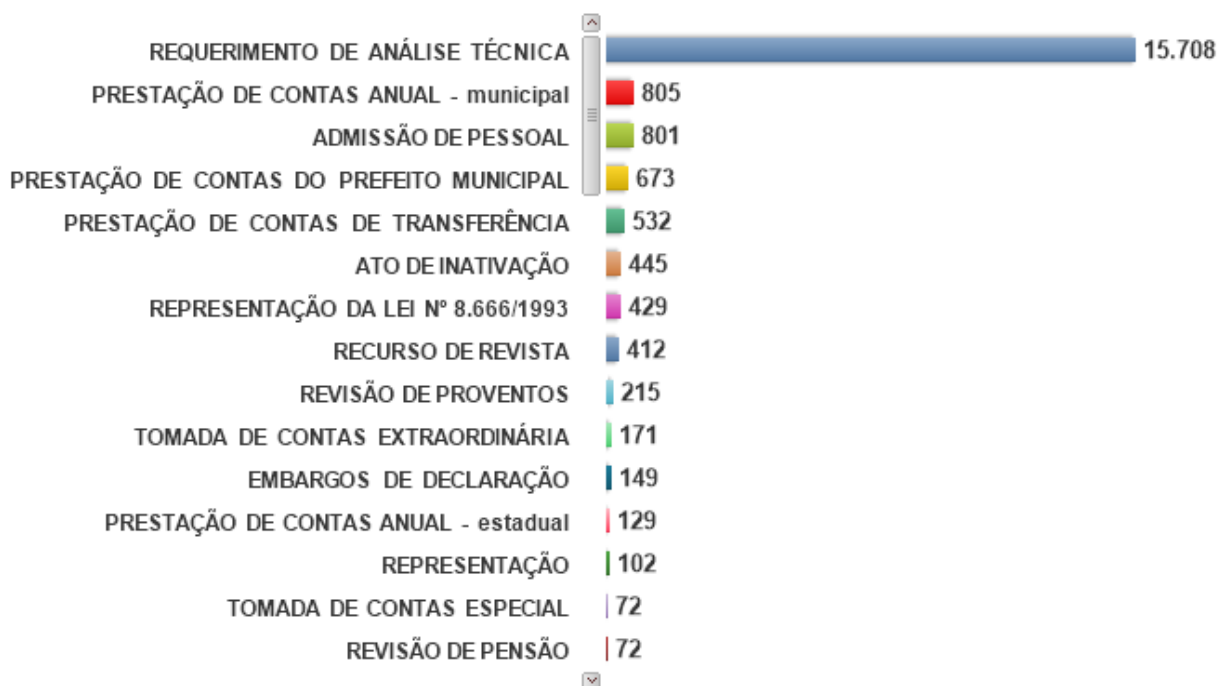


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Ao longo do ano de 2020, foram emitidas **13.622** certidões liberatórias, segundo informações colhidas junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) foi aprovado em outubro de 2019 pelo Acórdão n.º 3419/19. O PAF 2020 é alinhado ao Plano Estratégico referente aos anos de 2017-2021, especialmente à missão institucional de fiscalizar a gestão dos recursos públicos e à visão de que o TCE-PR se torne cada vez mais próximo da sociedade paranaense, promovendo mais resultados que a beneficiem.

No PAF 2020, foram estabelecidas sete diretrizes gerais para o controle externo:

- a) Ênfase no planejamento da fiscalização;
- b) Fiscalizações priorizadas com base em critérios de risco, relevância e materialidade;
- c) Especialização por instrumentos fiscalizatórios;
- d) Otimização de recursos;
- e) Aprimoramento do processo de fiscalização concomitante;
- f) Aproximação com a sociedade; e
- g) Transparência.

Sob essa égide, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), o PAF 2020 elencou iniciativas em âmbitos municipal, a cargo das Coordenadorias de Fiscalização, e estadual, sob competência das Inspetorias de Controle Externo (ICE). O PAF abrangeu fiscalizações diversificadas, baseadas em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público. Durante os trabalhos de priorização, o TCE-PR considerou não apenas os critérios de seu próprio corpo técnico, mas também as

percepções provenientes de pesquisas efetuadas junto a Observatórios Sociais paranaenses e à sociedade civil.

O controle externo originalmente previsto para 2020 englobou 48 diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 18 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública, etc.), além de 6 diretrizes a respeito de áreas transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2020 sinalizou à sociedade paranaense a priorização de 54 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício.

Para efetivar o PAF, o Regimento Interno do TCE-PR³ prevê diferentes instrumentos fiscalizatórios, conforme abaixo:

Instrumento	Referência normativa	Função
Acompanhamento	RI, art. 257.	Fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros
Auditoria	RI, art. 253.	Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião
Inspeção	RI, art. 255.	Suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações
Levantamento	RI, art. 256	Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações
Monitoramento	RI, art. 259	Para verificar o cumprimento das deliberações do TCE-PR e os resultados delas advindos

Adicionalmente, o PAF 2020 explicitou a possibilidade de realização de novas fiscalizações, mesmo que originalmente não previstas no Plano, devido ao advento de situações relevantes que exigiram a atuação do controle externo ao longo do exercício. De fato, essa abertura se mostrou crucial em 2020, dadas as crises sanitária, social e econômica causadas pela pandemia do coronavírus (COVID-19).

A atuação do controle externo respeitou rigidamente as recomendações sanitárias e de saúde pública para o enfrentamento à COVID-19. Conseqüentemente, a maioria das fiscalizações presenciais que estavam sendo planejadas até março de 2020 foram adaptadas para fiscalizações remotas, ou mesmo

³ Resolução n.º 1 de 2006, atualizada até setembro de 2020.

descontinuadas e substituídas por novas fiscalizações, mais aderentes às circunstâncias concretas da pandemia. Deste modo, a consolidação final do PAF engloba tanto as fiscalizações originalmente previstas pelo Acórdão de aprovação do Plano, quanto novas fiscalizações que se fizeram necessárias em 2020.

3.9.1 Áreas Temáticas do PAF 2020

A seguir, constam as **áreas finalísticas** com as respectivas subdivisões. Cabe ressaltar que, os relatórios completos com os resultados do PAF 2020 e o respectivo balanço final, estão disponíveis para acesso no link abaixo: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2020/326601>

I. EDUCAÇÃO



- **Acompanhamento de Aquisições para a Educação Municipal:** acompanhamento realizado entre os dias 06/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar aquisições para área da educação no âmbito municipal, tais como uniformes e materiais escolares, com foco no planejamento, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 27 editais de 23 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 33.195.477,30. Dos 27 editais fiscalizados, 16 (59%) apresentaram indícios de irregularidade.
- **Acompanhamento de Contratação de Transporte Escolar:** acompanhamento realizado entre 03/02/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação de serviços de transporte escolar, com foco no planejamento, preço, competitividade do certame e controle da execução. Foram fiscalizados 37 editais de 34 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 436.505.347,02. Dos 37 editais fiscalizados, 11 (29,73%) apresentaram indícios de irregularidade.
- **Fiscalização da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, a respeito da Educação Infantil, e sua correspondência em Planos Municipais de Educação:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020.
- **Acompanhamento da Meta 11 do Plano Estadual de Educação, a respeito da Educação Profissional Técnica de nível médio:** acompanhamento realizado entre 04/05/2020 e 30/11/2020 com o objetivo geral de apresentar o resultado da avaliação das ações da SEED voltadas à expansão, no segmento público, das matrículas na Educação Técnica e Profissional de Nível Médio. Constatou-se que não há divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações do PEE por parte da SEED, bem como não são publicados os relatórios semestrais das atividades, ações e resultados. Identificou-se também a necessidade de elaboração de indicadores para o PEE distintos daqueles do PNE, que contempla os números absolutos de matrículas, considerando a rede pública e privada. Verificou-se o desencontro dos números apresentados quanto ao que foi previsto e executado, sendo possível concluir que a avaliação de cumprimento da Meta 11 do PEE por parte da SEED está em fase de consolidação de informações.

- **Monitoramento do PAF 2018 – Educação fundamental em âmbito municipal – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área da Educação Fundamental. Durante 2020, foram monitorados em caráter preliminar 210 recomendações (100%) e 85 achados (100%).

- **Levantamento dos impactos da pandemia de COVID-19 na educação municipal – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** levantamento realizado em municípios com população ente 10.000 e 50.000 habitantes, conforme estimativa da população divulgada pelo IBGE em 1º de julho de 2019, tendo sido selecionada amostra com 40 municípios. O objetivo principal do levantamento foi avaliar as ações dos municípios durante a pandemia de COVID-19 relativas ao acesso dos alunos à educação pública. Especificamente, objetivou-se informar os gestores municipais sobre a importância das ações tomadas, assim como instigá-los a elaborarem planos com ações a serem implantadas pelo município para mitigar os efeitos da pandemia no Direito à Educação.

II. HABITAÇÃO



- **Fiscalização da contratação e execução de obras habitacionais municipais – em atenção à diretriz 20 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020. Não há previsão para sua realização no PAF 2021.

III. SANEAMENTO



- **Fiscalização da contratação e gestão de serviços de resíduos sólidos municipais – em atenção à diretriz 33 do PAF:** acompanhamento realizado entre 04/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de avaliar as contratações municipais de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 52 editais de 41 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 307.261.518,56. Dos 52 editais fiscalizados, 30 (58%) apresentaram indícios de irregularidade. Auditoria realizada entre 31/03/2020 e 30/11/2020, com o objetivo geral de avaliar a gestão de resíduos sólidos urbanos e a contratação do serviço de coleta de resíduos domiciliares no âmbito municipal, com ênfase no custo dos serviços prestados, preferencialmente em municípios de médio/grande porte.

- **Fiscalização de processos de contratação de serviços de saneamento básico entre a SANEPAR e os municípios paranaenses – em atenção à diretriz 34 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020. A fiscalização foi novamente prevista no PAF 2021.
- **Monitoramento do PAF 2018 – Resíduos sólidos municipais – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área de Resíduos Sólidos. Em 2018, foram auditados 10 municípios com foco nos resíduos sólidos, tendo sido emitidas 198 recomendações para 69 achados. Deste universo, os 10 municípios (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 120 recomendações (60%) e 69 achados (100%).
- **Auditoria da locação de ativos da SANEPAR – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** auditoria realizada entre 09/07/2019 e 30/01/2020, a respeito de contrato de locação de ativos pela SANEPAR. Concluiu-se pela irregularidade do objeto auditado.
- **Auditoria da Ouvidoria da SANEPAR – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** auditoria com o objetivo geral de verificar o papel institucional da ouvidoria da SANEPAR, avaliando a sua estrutura com base nos dispositivos legais e nos critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Foram relatados 12 achados de auditoria. Em decorrência da fiscalização, expediram-se recomendações visando a regularização e aprimoramento da gestão da ouvidoria da SANEPAR.

IV. SAÚDE



- **Acompanhamento da aquisição de materiais hospitalares no âmbito municipal – em atenção à diretriz 35 do PAF:** acompanhamento realizado entre 03/02/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de avaliar aquisições de materiais hospitalares, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 26 editais de 22 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 41.432.732,47. Dos 26 editais fiscalizados, 16 (62%) apresentaram indícios de irregularidade.
- **Fiscalização da aquisição e armazenamento de medicamentos para os usuários do SUS – em atenção à diretriz 36 do PAF:** acompanhamento realizado entre os dias 04/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação para aquisição de medicamentos, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 23 editais de 21 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 18.476.832,13. Dos 23 editais fiscalizados, 13 (56%) apresentaram indícios de irregularidade. Foi realizada auditoria no período de janeiro a agosto de 2020, no âmbito da SESA, com o objetivo geral de avaliar a eficácia e a eficiência da Programação de Compra dos Medicamentos do grupo 2 do Componente Especializado e do Armazenamento nas Centrais de Abastecimento Farmacêutico do Estado do Paraná. Os resultados da fiscalização demonstram fragilidades na estruturação do processo de programação de compras e oportunidade de otimização de recursos com a adoção de uma programação anual. Os procedimentos e controles do armazenamento carecem de adequação.

Existem oportunidades de otimização dos processos com a adoção de tecnologias e melhoramento da estrutura física. Por fim, verificou-se um desafio em relação a estrutura de pessoal, que por ser reduzida, carece ainda mais de capacitação.

- Inspeção da Secretaria Municipal da Saúde de São José dos Pinhais – em atenção à diretriz 37 do PAF: Inspeção realizada entre 02/03/2020 e 06/03/2020, com o objetivo geral de verificar a ocorrência de indícios de irregularidades em relação às contratações de serviços médicos e de saúde no exercício financeiro de 2013. Concluiu-se pela irregularidade do objeto inspecionado, em face da contratação irregular de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), precariedade no procedimento administrativo de formação do preço máximo licitado, sobrepreço nos valores licitados e superfaturamento na execução contratual, assim deficiência nos procedimentos de fiscalização e controle da execução contratual.

- Auditoria de convênios e parcerias na área da saúde – em atenção à diretriz 38 do PAF: auditoria realizada entre 09/01/2020 e 19/06/2020, incluindo fiscalização *in loco* entre 02 e 06 de março de 2020, com o objetivo geral de avaliar a regularidade do planejamento, execução, fiscalização e controle do instrumento de parceria celebrado entre entes públicos e o terceiro setor. Os trabalhos de auditoria foram suspensos em virtude das limitações técnicas impostas pela pandemia de COVID-19, visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo. Desta forma, o escopo de auditoria foi somente executado na fiscalização piloto.

- Fiscalização de processos de contratação / contratualização da prestação de serviços do SUS – em atenção à diretriz 39 do PAF: devido ao contexto excepcional da crise sanitária que eclodiu em 2020, o TCE-PR adaptou parte das fiscalizações da área da saúde com o objetivo de controlar processos de contratação e aquisição relacionados à pandemia de COVID-19, tanto em âmbito municipal quanto estadual. Em 1º de junho de 2020 foi constituída comissão para acompanhamento dos gastos relacionados ao enfrentamento da COVID-19, vinculados à área de saúde, realizados pelos municípios paranaenses. Os objetivos gerais da Comissão consistiram em: (1) fomentar a celebração de processos de contratação mais econômicos, haja vista a elevada demanda por insumos e serviços de saúde frente a (projetada) escassez de recursos e (2) acompanhar a legalidade dos processos de contratação realizados à luz dos dispositivos da legislação emergencial (Lei Federal n.º 13.019/2020). Como números absolutos, até 18 de dezembro de 2020 foram analisados 448 processos de contratação de 196 entidades municipais da administração direta e indireta. Houve fiscalização para avaliar ainda a regularidade das contratações e da execução contratual no âmbito da SESA e da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, bem como a política estadual de disponibilização de leitos para o enfrentamento da COVID-19. Foi realizado acompanhamento entre maio e setembro de 2020, com o objetivo geral de avaliar a conformidade das aquisições para enfrentamento da pandemia de COVID-19 com foco na necessidade da contratação de acordo com a Lei Federal n.º 13.979/2020 e o Decreto Estadual n.º 4.315/20. Foi realizada auditoria no período de março a agosto de 2020, na SESA e FUNEAS, com o objetivo de avaliar a eficácia e a eficiência do Contrato de Gestão n.º 01/2016, celebrado entre as entidades, por meio da análise dos Planos Operativos de Unidades Hospitalares geridas pela FUNEAS.

- PROFIC - Auditoria do Poder Executivo do Município de Araucária e da INVISA - em atenção à diretriz 49 do PAF: auditoria cujo escopo cobriu o período de agosto de 2018 a julho de 2019. Em síntese, foram identificadas irregularidades na formalização e execução do Contrato de Gestão n.º 117/2018 celebrado entre o Município de Araucária e o Instituto Vida e Saúde.

- PROFIC - Auditoria do Poder Executivo do Município de Araucária e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - em atenção à diretriz 49 do PAF: auditoria cujo escopo cobriu o período de agosto de 2019 a julho de 2020. Em síntese, foram identificadas irregularidades na execução do Contrato de Gestão n.º 80/2019 celebrado entre o Município de Araucária e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

- **PROFIC - Auditoria do Poder Executivo do Município de Curitiba e do INCS - em atenção à diretriz 49 do PAF:** auditoria cujo escopo cobriu o período de agosto de 2018 a junho de 2020. Em síntese, foram identificadas irregularidades na formalização, execução, fiscalização e prestação de contas do Contrato de Gestão n.º 495/2018, celebrado entre o Município de Curitiba e o INCS.

- **Monitoramento do PAF 2018 – Saúde: acesso à atenção básica – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área da saúde. Em 2018, foram auditadas 20 entidades com foco na saúde, tendo sido emitidas 255 recomendações para 131 achados. Deste universo, os 20 municípios (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 173 (68%) recomendações e 102 achados (78%). Durante 2020, foram monitorados em caráter preliminar 162 recomendações (93%) e 95 achados (93%).

V. TRANSPORTE E MOBILIDADE



- **Acompanhamento da concessão de estacionamento rotativo municipal – em atenção à diretriz 44 do PAF:** acompanhamento realizado entre 06/04/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação de serviços de estacionamento rotativo por aplicativo, com foco no planejamento, preço, competitividade do certame e controle da execução. foram fiscalizados 6 editais de 5 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 180.854.506,01. Dos 6 editais fiscalizados, 1 (17%) apresentaram indícios de irregularidade.

- **Fiscalização da contratação e gestão de serviços de transporte coletivo urbano – em atenção às diretrizes 45 e 48 do PAF:** Em virtude da pandemia de COVID-19, iniciaram-se, entre abril e julho de 2020, 15 acompanhamentos de contratos de transporte coletivos vigentes no intuito de verificar as medidas tomadas pelos gestores para: a) manutenção do equilíbrio econômico de tais contratos. b) adaptação das condições de prestação de serviço, considerando a restrição de circulação de pessoas necessária à contenção da contaminação. Complementarmente, realizaram-se auditorias municipais entre 05/02/2020 e 04/12/2020, incluindo fiscalização *in loco* no município de Curitiba nos dias 04, 06 e 11 de agosto de 2020. As auditorias tiveram o objetivo geral de avaliar a capacidade de gestão das Prefeituras para o controle do pagamento de subsídios em razão da diminuição brusca da demanda no sistema de transporte coletivo ocasionada pela pandemia de COVID-19, além de verificar se o Sistema de Transporte Coletivo atende às recomendações do órgão de saúde. Também houve auditoria realizada entre 05/02/2020 e 15/08/2020, com o objetivo de avaliar a gestão do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, com ênfase na segurança jurídica, na governança interfederativa e nos controles financeiro e de desempenho executados sobre o sistema. A equipe de auditoria concluiu pela irregularidade do objeto auditado.

- **Fiscalização da contratação e execução de obras de pavimentação urbana – em atenção à diretriz 46 do PAF:** acompanhamento realizado entre 06/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação de serviços de pavimentação urbana, com foco na regularidade das contratações, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência, competitividade e qualidade. Foram fiscalizados 159 editais de 95 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 669.515.349,28. Dos 159 editais fiscalizados, 56

(35%) apresentaram indícios de irregularidade. Houve auditoria com o objetivo geral de avaliar se a execução dos serviços de pavimentação – até as etapas das medições realizadas nas obras – obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados em termos quantitativos e qualitativos, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto à transparência das informações. Destaca-se que o advento da pandemia de COVID-19 prejudicou as fiscalizações presenciais e a continuidade das análises. Dentre os achados constatados pela fiscalização até o término de 2020, destaca-se a medição e aceite de serviços cuja qualidade não atende ao especificado nos projetos e normas técnicas.

- **Fiscalização do DER – em atenção à diretriz 47 do PAF:** a fiscalização das concessões rodoviárias, cujo término deve coincidir com o encerramento dos contratos de concessão, previsto para novembro de 2021, está sendo realizada de forma contínua, desde o primeiro semestre de 2019, no âmbito do DER, tendo como objetivo geral avaliar a qualidade do pavimento de trechos específicos de todos os 6 Lotes e a legalidade dos editais de licitação para contratação de empresas consultoras. Até agora, não foram constatadas irregularidades nos processos licitatórios.

- **Monitoramento do PAF 2018 – Transporte público municipal – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área de Transporte Público. Em 2018, foi auditado 1 município com foco no transporte público, tendo sido emitidas 13 recomendações para 5 achados. Deste universo, o único município foi escopo de monitoramento (100%), com seleção de 9 recomendações (69%) e 5 achados (100%).

VI. OBRAS



- **Acompanhamento da contratação de obras de edificações municipais – em atenção à diretriz 23 do PAF:** acompanhamento realizado entre 03/02/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de avaliar as contratações municipais de obras de edificações, com enfoque no planejamento, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 37 editais de 25 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 196.103.036,46. Dos 37 editais fiscalizados, 13 (35%) apresentaram indícios de irregularidade.

- **Fiscalização de obras paralisadas – em atenção à diretriz 24 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paraense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020. A fiscalização foi novamente prevista no PAF 2021.

- **Levantamento da carteira de obras públicas estaduais – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** fiscalização realizada no período de março de 2020 a junho de 2020, com o objetivo de apresentar um levantamento da Carteira de Empreendimentos das entidades fiscalizadas pela 5ª ICE. Buscou-se evidenciar a situação das obras no momento do levantamento (abril de 2020), com foco naquelas que estão atrasadas, paralisadas ou abandonadas, as quais têm maior relevância na atuação do controle externo, pois possuem maior risco de consumir dano aos cofres públicos caso não seja dada continuidade ao empreendimento.

VII. CONTROLES INTERNOS



- **Fiscalização de procedimentos de controles internos do Grupo COPEL – em atenção à diretriz 41 do PAF:** auditoria na Copel Holding S.A. teve como objetivo geral a análise do amoldamento do procedimento da Chamada Pública 02/2019 aos ditames constitucionais e legais regentes do processo administrativo e dos atos administrativos, em geral. Colateralmente, avaliou-se também a adequação e eficiência dos controles internos da unidade administrativa da empresa estatal concernentes às atividades de seleção pública. A análise feita pela equipe de auditoria resultou uma PTCE que, por determinação do relator, corre em sigilo. A auditoria na Copel Holding S.A. teve como objetivo geral a análise do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Grupo Copel, o amoldamento e atendimento deste à Lei Federal n.º 13.303/16. Foram realizadas – entre setembro de 2019 e abril de 2020 – auditorias no sistema de controle interno em todas as empresas do Grupo Copel, considerando o total de 46 empresas fiscalizadas.

- **Fiscalização dos controles internos de obras públicas municipais – em atenção à diretriz 42 do PAF:** fiscalização com o objetivo geral de identificar a ocorrência de irregularidades relacionadas a fraudes, corrupção e desperdício de recursos, que decorram de deficiências nos controles internos de obras públicas da entidade, mediante trilhas de auditoria e consultas a fontes externas. A fiscalização piloto contemplou uma amostra de 10 obras do município de Matinhos.

- **Monitoramento do PAF 2018 – Controles internos municipais – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área do Controle Interno. Em 2018, foram auditadas 19 entidades com foco no controle interno, tendo sido emitidas 253 recomendações para 100 achados. Deste universo, as 19 entidades (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 232 recomendações (91%) e 100 achados (100%).

- **Auditoria da Secretaria Regional de Educação - CODINORP – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** auditoria realizada no período de 16/03/2020 a 20/03/2020, com o objetivo de avaliar os controles da Secretaria Regional de Educação, órgão criado pelo Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná (CODINORP). As atividades consideraram duas linhas de investigação: a) Conformidade entre a celebração do Termo de Fomento n.º 01/2018 e os requisitos da Lei federal n.º 13.09/14. b) Conformidade legal da execução do Termo de Fomento n.º 01/2018. Os resultados do trabalho apontaram 8 achados de auditoria.

- **Levantamento das ações de fiscalização das Controladorias Internas Municipais sobre atos relacionados à pandemia de COVID-19 – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** levantamento realizado em municípios de até 10.000 habitantes, conforme estimativa da população divulgada pelo IBGE em 1.º de julho de 2019, tendo sido selecionada uma amostra de 20 municípios com base no ITP. A fiscalização teve como objetivo avaliar as rotinas e procedimentos implementados pelos sistemas de controles internos municipais necessários ao atendimento das novas demandas normativas ocasionadas pela pandemia de COVID19. Adicionalmente, o trabalho buscou disseminar informações e boas práticas de atuação das controladorias internas municipais e identificação de possíveis objetos para fiscalizações futuras do TCE-PR.

VIII. GESTÃO DE PESSOAS



- **Auditoria dos controles e processos da folha de pagamento estadual – em atenção à diretriz 14 do PAF:** auditoria realizada entre fevereiro e novembro de 2020, com o objetivo geral de avaliar os processos afetos à folha de pagamento do Estado, a fim de obter asseguarção razoável quanto a existência dos controles relacionados ao pagamento correto dos servidores, à segurança das informações operacionalizadas e à consistência das informações divulgadas.

- **Acompanhamento da gestão de folhas de pagamento municipais – em atenção à diretriz 15 do PAF:** objetivo geral de aferir o cumprimento das recomendações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de folhas de pagamento municipais. Acompanhamento realizado entre 04/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo inicial de verificar a conformidade do pagamento de verbas transitórias nos aspectos de legitimidade, controles da administração e legislação local, eliminando gastos municipais indevidos, de acordo com planejamento operacional realizado em 2019. Entretanto, as demandas provenientes da análise e registro de RATs de admissão de pessoal impactaram a equipe de forma que somente foram realizadas três fiscalizações piloto. A partir de outubro de 2020, o planejamento dos acompanhamentos em folhas de pagamento municipais foi repensado e o objetivo passou a ser a verificação de possíveis irregularidades a partir de indícios levantados por trilhas de fiscalização desenvolvidas pelo TCU. Foram realizados 34 acompanhamentos em 32 municípios.

- **Monitoramento do PAF 2017 – Folhas de pagamento municipais – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da Folha de Pagamento. Em 2017, foram auditadas 24 entidades com foco na Folha de Pagamento, tendo sido emitidas 230 recomendações para 160 achados. Deste universo, 23 entidades foram escopo de monitoramento, com seleção de 192 recomendações (83%) e 137 achados (86%).

- **Monitoramento do PAF 2017 – RPPS municipal – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de RPPS. Em 2017, foram auditadas 8 entidades com foco em RPPS, tendo sido emitidas 36 recomendações para 21 achados. Deste universo, as 8 entidades (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 28 recomendações (77%) e 20 achados (95%).

- **Acompanhamento de cargos em comissão no âmbito estadual – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** acompanhamento realizado entre março e maio de 2020, com o objetivo geral de verificar a regularidade quanto ao quantitativo de cargos ocupados e à remuneração dos servidores detentores de cargos comissionados. Foram fiscalizadas as folhas de pagamento de servidores comissionados de 12 entidades, as quais, somadas, alcançaram o montante mensal de R\$ 6.306.286,17. Das entidades fiscalizadas, 4 (33%) apresentaram indícios de irregularidade. Acompanhamento realizado de setembro de 2020 a janeiro de 2021, com o objetivo geral de averiguar os procedimentos adotados pelas entidades fiscalizadas pela 5ª ICE quanto aos cargos de provimento em comissão, com foco na definição das atribuições, nos requisitos para investidura e na proporcionalidade entre efetivos e comissionados. Ao todo, no período considerado, estão sendo fiscalizadas 9 entidades e foram confirmados 11 achados. Foram

expedidas recomendações aos entes fiscalizados, visando a regularização das impropriedades e melhoria de seus procedimentos de controle.

IX. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL



- **Acompanhamento da gestão de precatórios no âmbito do TJ-PR – em atenção à diretriz 16 do PAF:** acompanhamento realizado no período de setembro a novembro de 2020, no âmbito do TJ-PR, com o objetivo de avaliar a gestão dos precatórios devidos pelo Estado do Paraná, especificamente quanto às questões relacionadas aos depósitos judiciais e administrativos, à transparência dos dados no portal do TJ-PR, aos levantamentos de valores junto aos Juízos da Execução, aos processos de pagamentos dos precatórios e, também, quanto à homologação do plano anual de pagamento. Os resultados demonstram fragilidades no acompanhamento dos recursos provenientes de depósitos judiciais e administrativos, atuação frágil do Comitê Gestor, disponibilização parcial de dados sobre precatórios no portal do TJ-PR, controle vulnerável dos valores encaminhados aos Juízos da Execução e fragilidades pontuais na efetivação de pagamentos aos credores de precatórios.

- **Acompanhamento da gestão fiscal municipal – em atenção à diretriz 17 do PAF:** acompanhamento realizado desde 2019, e ao longo de 2020, com o objetivo geral de verificar se os municípios paranaenses que estão acima dos limites (prudencial e total) de despesas com pessoal estão observando as restrições previstas na LRF e adotando as medidas de recondução ao limite. Foram fiscalizados 9 municípios, sendo que vários acompanhamentos iniciados em 2019 tiveram seguimento em 2020. Em todas as fiscalizações realizadas em 2020 foram identificados indícios de irregularidade. Acompanhamento realizado entre 04/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de avaliar tempestivamente as admissões de pessoal buscando a sustentabilidade econômico-financeira do município, em conformidade com a LRF. Foram realizadas 13 fiscalizações.

- **Auditoria do Processo de Alienação da Copel Telecomunicações – em atenção às diretrizes 18 e 19 do PAF:** auditoria na Copel Telecomunicações S.A teve como objetivo a análise do procedimento de alienação de ativos da sociedade de economia mista Copel, consubstanciados em ações da sua subsidiária integral Copel Telecomunicações S.A. O procedimento é tratado, no âmbito da entidade fiscalizada, pela nomenclatura “desinvestimento”. A auditoria ainda estar em curso, já foi protocolizada uma primeira Tomada de Contas Extraordinária que, por determinação do relator, corre em sigilo.

- **Auditoria da gestão previdenciária estadual – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** auditoria realizada no período de 15/05/2020 a 26/06/2020, com o objetivo de avaliar se os estudos atuariais referentes ao exercício de 2019, em especial do Fundo de Previdência, foram realizados com as técnicas adequadas e os elementos atuariais mínimos necessários, de forma a apresentar a real situação previdenciária do Estado, tendo como escopo a gestão do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários. A fiscalização envolveu o Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA e todos os fundos previdenciários do Estado do Paraná, quais sejam, o Fundo Financeiro (FF), o Fundo Militar (FM) e o Fundo de Previdência (FP).

- **Auditoria da dívida pública estadual – fiscalização consolidada após a aprovação do Acórdão do PAF:** auditoria tendo como escopo a dívida pública passiva do Estado do Paraná e

como objetivo sua análise financeira, a fim de conhecer sua origem, credores, perfil, taxas de juros, indexadores pactuados e seu impacto anual e mensal no caixa do Estado. Em decorrência da fiscalização, expediram-se recomendações visando a regularização e aprimoramento da gestão estadual, dos sistemas informatizados e dos controles internos da SEFA.

X. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



- **Acompanhamento da aquisição, locação e manutenção de softwares no âmbito municipal – em atenção à diretriz 43 do PAF:** acompanhamento realizado entre 02/03/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar se os municípios paranaenses contratam sistemas e serviços de TI de gestão municipal em condições vantajosas para a administração. Foram fiscalizados 13 editais de 13 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 6.259.201,29. Dos 13 editais fiscalizados, 8 (62%) apresentaram indícios de irregularidade.

XI. SEGURANÇA PÚBLICA



- **Fiscalização da estrutura e procedimentos para a resolução de inquéritos policiais por parte da PC-PR – em atenção à diretriz 40 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020. A fiscalização foi novamente prevista no PAF 2021.

- **Monitoramento do PAF 2017 – Sistema carcerário – em atenção à diretriz 54 do PAF:** Monitoramento realizado no período de 26/06/2020 a 02/09/2020, com objetivo de verificar se a gestão estadual desenvolveu ações visando a implementação das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria sobre o Sistema Carcerário no Estado do Paraná, decorrente do PAF 2017. Na auditoria de 2017 foram emitidas 12 recomendações para 10 achados. Todas as recomendações/achados foram monitorados.

XII. RECEITA PÚBLICA



- **Fiscalização da gestão do IPTU – em atenção à diretriz 31 do PAF:** auditoria realizada entre 05/02/2020 e 14/12/2020, incluindo fiscalização in loco entre 17/02/2020 a 20/03/2020 em 4 municípios e fiscalização remota entre 23/03/2020 e 14/12/2020 em 19 municípios, com o objetivo geral de avaliar a gestão da receita pública municipal, especificamente quanto ao IPTU. As ações de auditoria tomaram por base a amostra de 23 municípios/entidades. Tomando por base os 23 municípios fiscalizados quanto à gestão do IPTU, estima-se em R\$ 115.500.000,00 o potencial benefício financeiro anual esperado para essas auditorias.

- **Fiscalização de programas de combate à sonegação fiscal promovidos pela CRE – em atenção à diretriz 32 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020. A fiscalização foi novamente prevista no PAF 2021.

- **Monitoramento do PAF 2017 – Receita pública municipal – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de Receita Pública. Em 2017, foram auditados 8 municípios com foco na receita pública, tendo sido emitidas 317 recomendações para 99 achados. Deste universo, os 8 municípios (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 138 recomendações (43%) e 96 achados (96%).

- **Monitoramento do PAF 2018 – Receita pública municipal – em atenção à diretriz 54 do PAF:** monitoramento com o objetivo geral de aferir a implementação das recomendações e regularização dos achados do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria do PAF 2018 na área da Receita Pública. Em 2018, foram auditados 8 municípios com foco na receita pública, tendo sido emitidas 121 recomendações para 81 achados. Deste universo, 8 municípios (100%) foram escopo de monitoramento, com seleção de 104 recomendações (85%) e 80 achados (98%).

XIII. COMUNICAÇÃO SOCIAL



- **Acompanhamento da contratação de serviços de publicidade e propaganda no âmbito municipal – em atenção à diretriz 1 do PAF:** Acompanhamento realizado entre os dias 06/04/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação de serviços de publicidade e propaganda no âmbito municipal, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 26 editais de 22 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 20.437.525,90. Dos 26 editais fiscalizados, 9 (34%) apresentaram indícios de irregularidade.

XIV. CULTURA

- **Auditoria dos museus vinculados à SECC – em atenção à diretriz 2 do PAF:** auditoria foi realizada entre fevereiro e julho de 2020, com o objeto de verificar as condições de segurança e patrimônio dos museus vinculados à SECC. Na execução do trabalho foram auditados os principais museus que integram o Sistema Estadual de Museus (SEM-PR), mantidos integralmente pela SECC, quais sejam: Museu Casa Alfredo Andersen (MCAA), Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS), Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC), Museu do Expedicionário (MEXP) e Museu Paranaense (MUPA).

- **Fiscalização do processo de concessão de patrocínios e incentivos culturais junto à SECC – em atenção à diretriz 3 do PAF:** por conta da suspensão dos eventos culturais causada pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização não foi realizada em 2020.

XV. ENERGIA

- **Acompanhamento da contratação de serviços de iluminação pública municipal – em atenção à diretriz 8 do PAF:** acompanhamento realizado entre 04/01/2020 e 18/12/2020, com o objetivo geral de verificar a contratação de produtos e serviços que envolvam iluminação pública, com enfoque no preço e competitividade dos certames. Foram fiscalizados 47 editais de 41 municípios, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 143.811.866,11. Dos 47 editais fiscalizados, 20 (42%) apresentaram indícios de irregularidade.

- **Fiscalização de processos de contratação e execução de obras e serviços de geração, transmissão e distribuição de energia no Grupo COPEL – em atenção à diretriz 9 do PAF:** auditoria na Usina Termoelétrica de Figueira teve por objetivo geral analisar, de forma concomitante a sua consecução, o desfecho das obras de modernização da usina, as quais, a despeito de iniciadas em 2014-2015, ainda não foram concluídas. Da análise feita pela equipe de auditoria resultou uma PTCE que, por determinação do relator, corre em sigilo. A auditoria na Copel Distribuição S.A. teve como amostra a fiscalização no tocante à formalização de atos referentes ao contrato 460004645 Copel Distribuição S/A, para fornecimento de 2.090 transformadores de 45KVA; 1300-220/127V, e como objetivo geral a verificação de eventual dano causado pelo atraso na entrega do objeto do contrato e prorrogação da execução do contrato para além do prazo de vigência do contrato, além do acompanhamento do processo judicial n.º 0000794- 61.2018.8.16.0004. Foram realizados procedimentos de fiscalização no tocante à formalização de atos do processo, verificação

de eventual dano causado pelo atraso na entrega do objeto do contrato e prorrogação da execução do contrato para além do prazo de vigência do contrato, além do acompanhamento do processo judicial, que podem ensejar em responsabilizações de agentes, posteriormente identificados, principalmente em relação a eventual condenação da Copel nos autos judiciais referenciados podendo reconhecer conduta equivocada da entidade fiscalizada. A inspeção na Copel Distribuição S.A. teve como objetivo verificar e analisar os materiais adquiridos pelo processo do Pregão Eletrônico Copel n.º SGD180423/2018, que teve por objeto a aquisição de cones de sinalização. Foram realizadas fiscalizações presenciais no almoxarifado central da Copel em Curitiba (05/03/2020), no almoxarifado da Copel em Ponta Grossa (09/03/2020) e no almoxarifado da Copel em Londrina (10/03/2020). Houve também o levantamento que almejou aprofundar a cognição acerca dos procedimentos de fiscalização e medição de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Copel Geração e Transmissão S.A., doravante Copel GeT. O escopo do levantamento centrou-se na obra de construção de uma linha de transmissão em 525kV, cujo comprimento supera 142km, entre as cidades de Curitiba e Blumenau. Além da linha de transmissão, serviços de adaptação nas subestações de Curitiba e Blumenau também fazem parte do escopo da obra.

- **Fiscalização do processo de formação de preço para comercialização de energia do Grupo COPEL – em atenção à diretriz 10 do PAF:** devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e visando o respeito às recomendações sanitárias e a manutenção da saúde pública dos corpos técnicos do TCE-PR, dos jurisdicionados, e da sociedade civil paranaense de modo amplo, esta fiscalização foi descontinuada em 2020. Não há previsão para sua realização no PAF 2021.

XVI. FOMENTO E FINANCIAMENTO



- **Auditoria da Invest Paraná – em atenção à diretriz 11 do PAF:** auditoria realizada entre 13/08/2020 e 15/01/2021, com o objetivo geral de avaliar a adequação taxonômica e o funcionamento institucional da Invest Paraná vis-à-vis o retorno trazido à sociedade.

- **Auditoria de avaliação da carteira de créditos do BRDE – em atenção à diretriz 12 do PAF:** auditoria realizada no período de janeiro a março de 2020, com o objetivo de verificar a adequação das operações de crédito do BRDE da carteira da agência Curitiba em relação a sua Política de Crédito. O objeto da auditoria foram as operações de crédito concedidas diretamente pelo BRDE, carteira da agência Curitiba, e as concessões/renovações de convênios operacionais para a concessão de crédito, ambos contratados entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2020. A amostra contemplou 7 contratos de operações diretas e de convênio de intermediação financeira.

- **Auditoria da Fomento Paraná – em atenção à diretriz 13 do PAF:** auditoria realizada entre fevereiro e agosto de 2020, com o objetivo geral de avaliar o cumprimento do papel institucional da Agência de Fomento do Paraná, no tocante aos processos de concessão e acompanhamento de créditos concedidos aos municípios no âmbito do Sistema de Financiamento aos Municípios Paranaenses (SFM). A amostra contemplou 49 contratos, os quais perfazem 103 licitações, das quais, por sua vez, 94 se referem a obras públicas.

XVII. MEIO AMBIENTE

- **Auditoria de processos de autuações ambientais e licenças ambientais – em atenção às diretrizes 21 e 22 do PAF:** auditoria realizada no período de março a agosto de 2020, no âmbito do IAT, com o objetivo geral de avaliar a eficácia dos processos de Auto de Infração e Licenciamento Ambiental. Os resultados da fiscalização demonstram morosidade nas fases dos processos, desde o momento da instauração do auto de infração, do requerimento do licenciamento pelo usuário, até os seus respectivos julgamentos. Foram constatadas fragilidades nas ferramentas e na estrutura colocadas à disposição do Instituto para execução do processo de Auto de Infração Ambiental e Licenciamentos, e oportunidade de otimização de recursos tecnológicos e de pessoal. Os procedimentos de execução e controles dos processos de Auto de Infração Ambiental e Licenciamentos carecem de adequação.

XVIII. PROGRAMAS COFINANCIADOS

- **Auditorias de programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito – em atenção às diretrizes 25 a 30 do PAF:** as auditorias tiveram como objetivo geral emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras de programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito e pelo Estado do Paraná ou municípios paranaenses. Complementarmente, avaliaram-se aspectos referentes ao cumprimento de cláusulas dos contratos de empréstimo pertinentes, assim como à adequabilidade dos controles internos envolvidos na execução dos programas e na elaboração das respectivas demonstrações financeiras. Ao longo de 2020, foram realizadas auditorias em 6 (seis) programas cofinanciados, envolvendo 13 (treze) municípios fiscalizados. Os programas fiscalizados foram: a) Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes do Município de Curitiba – cofinanciado pela AFD por meio do Contrato n.º CBR3005 01K. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião sem ressalva pela equipe de auditoria. b) Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel (PDI) - PROCIDADES - cofinanciado pelo BID por meio do Contrato n.º 2999/OC-BR. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião com ressalva pela equipe de auditoria. A auditoria também resultou em 2 PTCE a respeito de irregularidades detectadas em obras de pavimentação deste Programa, em valores de R\$ 3.783.554,65 e R\$ 1.276.088,40, incluindo sugestões de encaminhamentos de sanções referentes à restituição de valores e aplicação de multas aos agentes responsáveis. c) Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - FAMÍLIA PARANAENSE -

cofinanciado pelo BID por meio do Contrato n.º 3129/OC-BR. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião sem ressalva pela equipe de auditoria. d) Programa Paraná Seguro - cofinanciado pelo BID por meio do Contrato n.º 3137/OC-BR. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião com ressalva pela equipe de auditoria. e) Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná – cofinanciado pelo BID por meio do Contrato n.º 4299/OCBR. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião sem ressalva pela equipe de auditoria. A auditoria também resultou em PTCE a respeito de irregularidades detectadas em obra de pavimentação deste Programa, em valor de R\$ 4.246.057,58, incluindo sugestão de encaminhamento de sanção referente à restituição de valores. f) Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - SWAp - cofinanciado pelo BIRD por meio do Contrato n.º 8201-BR. Foram auditadas as demonstrações financeiras do exercício de 2019, tendo sido emitida opinião sem ressalva pela equipe de auditoria. Durante o ano de 2020, com o objetivo de acompanhar as aquisições realizadas no âmbito dos Programas, antevendo irregularidades ou erros que pudessem vir a prejudicar a execução das contratações, também foram realizadas 26 (vinte e seis) auditorias de obras e acompanhamento de editais, com emissão de APAs, quando necessário, a fim de possibilitar tempestivamente sua correção. Apenas em valor de obras auditadas, foram R\$ 370.151.645,85 e referente ao valor total dos editais analisados, foram R\$ 180.873.107,53. Ressalta-se que as fiscalizações das obras referente aos contratos auditados no Município de Maringá resultaram em 2 PTCE. No total, foram R\$ 740.722.616,09 em investimentos realizados no exercício de 2019 através dos Programas cofinanciados e que fizeram parte do escopo das auditorias executadas ao longo de 2020.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos nesta Corte é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ **PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS**

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto PAF 2020 - Atos de Pessoal	Fiscalização por acompanhamento de atos de pessoal de municípios	Portaria n.º 73/20	Concluído
2	Projeto PAF 2020 - Gestão Fiscal	Fiscalização por acompanhamento da gestão fiscal de municípios	Portaria n.º 73/20	Concluído
3	Projeto PAF 2020 - Bens e Serviços	Fiscalização por acompanhamento de contratações de bens e serviços por municípios	Portaria n.º 73/20, Port. Alteração n.º 126/20	Concluído
4	Projeto PAF 2020 - Infraestrutura e Mobilidade	Fiscalização por acompanhamento de contratações de infraestrutura e mobilidade	Portaria n.º 73/20	Concluído
5	Projeto PAF 2020 - Transferências Voluntárias	Fiscalização por acompanhamento de transferências voluntárias	Portaria n.º 73/20	Concluído
6	Projeto PAF 2020 - Sistemas de Controles Internos	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
7	Projeto PAF 2020 - Educação	Fiscalização por auditorias na educação de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
8	Projeto PAF 2020 - Receita Pública	Fiscalização por auditorias na receita pública de municípios	Portaria n.º 74/20, Port. Alteração n.º 500/20	Concluído
9	Projeto PAF 2020 - Saneamento	Fiscalização por auditorias no saneamento de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
10	Projeto PAF 2020 - Saúde	Fiscalização por auditorias na saúde de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
11	Projeto PAF 2020 - Transporte	Fiscalização por auditorias no transporte coletivo municipal e intermunicipal	Portaria n.º 74/20	Concluído
12	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria n.º 909/19, Port. Prorrogação n.º 625/20, Port. Prorrogação n.º 660/20	Em Execução
13	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria n.º 231/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
14	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria n.º 231/19, revogada pela Portaria n.º 1098/19; Portaria n.º 1099/19	Em Execução
15	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria n.º 231/19	Em Execução
16	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria n.º 609/19	Concluído
17	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”.	Portaria n.º 609/19	Concluído
18	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”; Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”; Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social “É da sua conta! 2019/2020”.	Portaria n.º 609/19	Concluído
19	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria n.º 908/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
20	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria n.º 248/19	Em Execução
21	Projeto de Revisão Processual de Obras Públicas	Realizar atividades de controle de qualidade dos documentos relativos à fiscalização de obras públicas.	Portaria n.º 1174/19	Em Execução
22	Projeto de Apoio Técnico de Obras Públicas	Realizar atividades de apoio às fiscalizações de obras públicas, incluindo atualização e controle de documentos técnicos e administrativos, conforme os novos padrões definidos pela Casa.	Portaria n.º 1182/19	Em Execução
23	Projeto PAF 2020 - Obras de Pavimentação	Fiscalização por auditorias em obras municipais de pavimentação	Portaria n.º 72/20	Concluído
24	Projeto PAF 2020 - Obras Paralisadas	Fiscalização por auditorias em obras municipais paralisadas	Portaria n.º 72/20	Concluído
25	Projeto PAF 2020 - Unidades Habitacionais	Fiscalização por auditorias em obras municipais de unidades habitacionais	Portaria n.º 72/20	Concluído
26	Projeto PAF 2020 - Controles Internos de Obras Públicas	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria n.º 72/20	Em Execução
27	Programa "Acompanhamento das Obras do Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública"	Possui objetivo de supervisionar, coordenar as diferentes frentes de trabalho, integrar as atividades de maneira lógica e sequencial, fazer cumprir os cronogramas relacionados às obras, aquisições e instalações de mobiliários, cortinas, equipamentos e demais necessidades relacionadas ao Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública do TCEPR.	Portaria n.º 317/20	Concluído
28	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria n.º 519/19, Port. Prorrogação n.º 75/20	Em Execução
29	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria n.º 611/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
30	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria n.º 542/19, Port. Prorrogação n.º 492/20	Em Execução
31	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste; ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores; iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.	Portaria n.º 659/17, Port. Prorrogação n.º 532/18, Port. Alteração n.º 312/19, Port. Prorrogação n.º 773/19, Port. Prorrogação n.º 420/20	Em Execução
32	Programa de Transformação Digital	Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 175/20 e 176/20	Em Execução
33	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius - Ouvidoria)	SIRIUS: Criação de uma plataforma que permita o desenvolvimento de novas aplicações com pouca codificação e a entrega rápida de sistemas. OUVIDORIA: Desenvolvimento do Sistema de Ouvidoria do TCE-PR.	Portaria n.º 657/19	Concluído
34	Projeto de Substituição do Ágiles	Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).	Portaria n.º 657/19	Em Execução
35	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Integra)	Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.	Portaria n.º 657/19, Port. Prorrogação n.º 518/20, Port. Prorrogação n.º 649/20	Em Execução
36	Projeto Central de Relacionamento	Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 176/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
37	Projeto de Ampliação do SIAP	Implementar as adequações dos módulos de aposentadoria e pensão do SIAP conforme as novas regras da Reforma da Previdência.	Portaria n.º 432/20, Port. Prorrogação n.º 564/20 e 582/20	Em Execução

Tabela 8 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2020.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - Ano 2020			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	65	25.650	179
Outros eventos	22	7.812	109
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	9	83	1.920
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	35	1.555	680
EGP <i>on-line</i>	1.777	71.130	6.431
Participação de Servidores em Outras Ações	2	5	-
Participação de Servidores como Palestrantes	86	180	606
TOTAL	1.996	106.415	9.924

Tabela 9 - Quadro resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



Durante o ano que se encerra, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 82,94%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 80,53%, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO (R\$) Ano de 2020	LIQUIDADO (R\$) Ano de/2020
Pessoal e Encargos sociais	349.868.331,00	296.468.012,74	292.038.466,55
Inativos e pensionistas (1)	-	-	-
Outras Despesas Correntes (2)	58.279.200,00	47.098.069,12	41.640.233,72
Obras (3)	3.100.000,00	391.671,50	391.671,50
Equipamentos (4)	4.341.000,00	733.542,99	633.491,01
TOTAL	415.588.531,00	344.691.296,35	334.703.862,78

Tabela 10 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF

Obs. 1: Os R\$ 77.003.391,20 referentes às transferências financeiras (Jan a Dez) efetuadas para cobertura do déficit do Fundo Financeiro gerido pelo Parana Previdência não foram incluídos no relatório porque são executados extraorçamentariamente, não ocorrendo orçamentação, empenho e liquidação de valores.

Obs. 2: Houve, em 26/11/2020, uma transferência financeira ao Tesouro Estadual no valor de R\$ 28 milhões relativo ao Procedimento Administrativo n.º 701977/20.

Obs. 3: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 3391.48 e 3391.97, referentes, respectivamente, ao auxílio-saúde dos servidores inativos e ao aporte de recursos ao Fundo de Previdência gerido pelo Parana Previdência.

Obs. 4: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 4490.30, 4490.40, 4490.61 e 4490.92.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no ano, considerando o valor empenhado e liquidado:

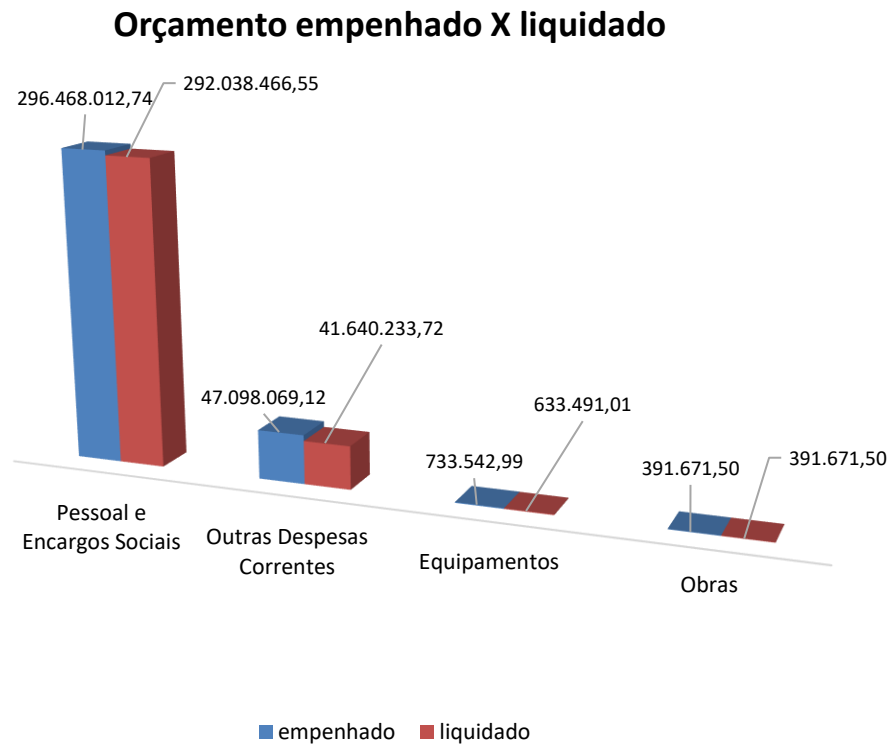
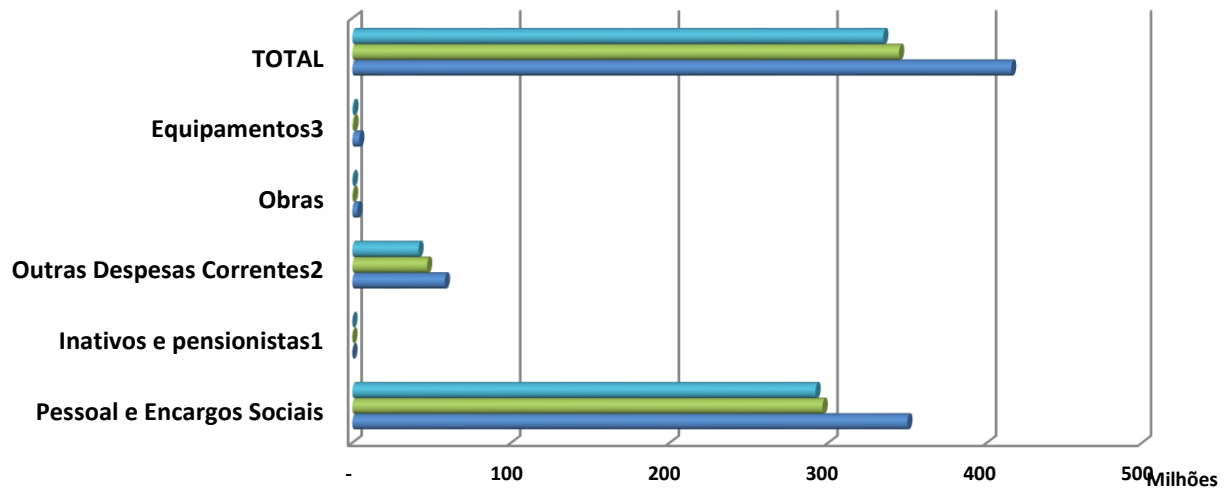


Gráfico 15 - Empenhado x Liquidado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no ano de 2020, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado:



	Pessoal e Encargos Sociais	Inativos e pensionistas1	Outras Despesas Correntes2	Obras	Equipamentos3	TOTAL
■ LIQUIDADO EM 2020	292.038.466,55	-	41.640.233,72	391.671,50	633.491,01	334.703.862,78
■ EMPENHADO EM 2020	296.468.012,74	-	47.098.069,12	391.671,50	733.542,99	344.691.296,35
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	349.868.331,00	-	58.279.200,00	3.100.000,00	4.341.000,00	415.588.531,00

Gráfico 16 - Execução orçamentária e financeira

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final de 2020, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano 2020
Nível Superior ⁴	494
Nível Médio ⁵	77
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	134
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	53
Aposentadorias	5
Exonerações de cargos efetivos	0
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	0
Falecimento	1

Tabela 11 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2020.

⁴ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁵ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016, tendo como temas estratégicos a Transparência da Administração Pública, o Desempenho da Administração Pública e o Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR.

Durante o ano de 2020, foram realizadas grande parte das ações previstas no Plano de Gestão 2019-2020, conforme o [link](http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf) <http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf>, não obstante estarmos em meio à pandemia de coronavírus. Além dos indicadores estratégicos comumente atingidos ao longo da realização do atual Plano, o destaque de 2020 foi a realização de duas edições de avaliação do **Índice de Transparência Pública** (ITP) dos 399 portais dos Poderes Executivos municipais, bem como do portal do Governo do Paraná. Em agosto, foi realizado ITP-Covid; e, entre o final de setembro e começo de novembro, o ITP-Geral, este em sua segunda edição e mantendo a parceria com a Universidade Positivo.

Além disso, merece, também, atenção especial o trabalho desenvolvido com vistas a apurar o indicador 2.1 (índice de cumprimento das recomendações do TCE-PR). Em 2019, já havia começado um trabalho de monitoramento das recomendações proferidas nas auditorias contidas no PAF 2017. Em 2020, foi realizado o monitoramento das recomendações do PAF 2018 e dos acórdãos de 2019, tendo sido apurado o percentual de 43,2%, algo inédito na história desta Casa de Contas.

No final de dezembro, houve uma apresentação do andamento dos indicadores estratégicos para a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, cujas informações estão contidas no relatório de desempenho no [link](https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2020/11/pdf/00351975.pdf) <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2020/11/pdf/00351975.pdf>

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no [link](http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45) <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

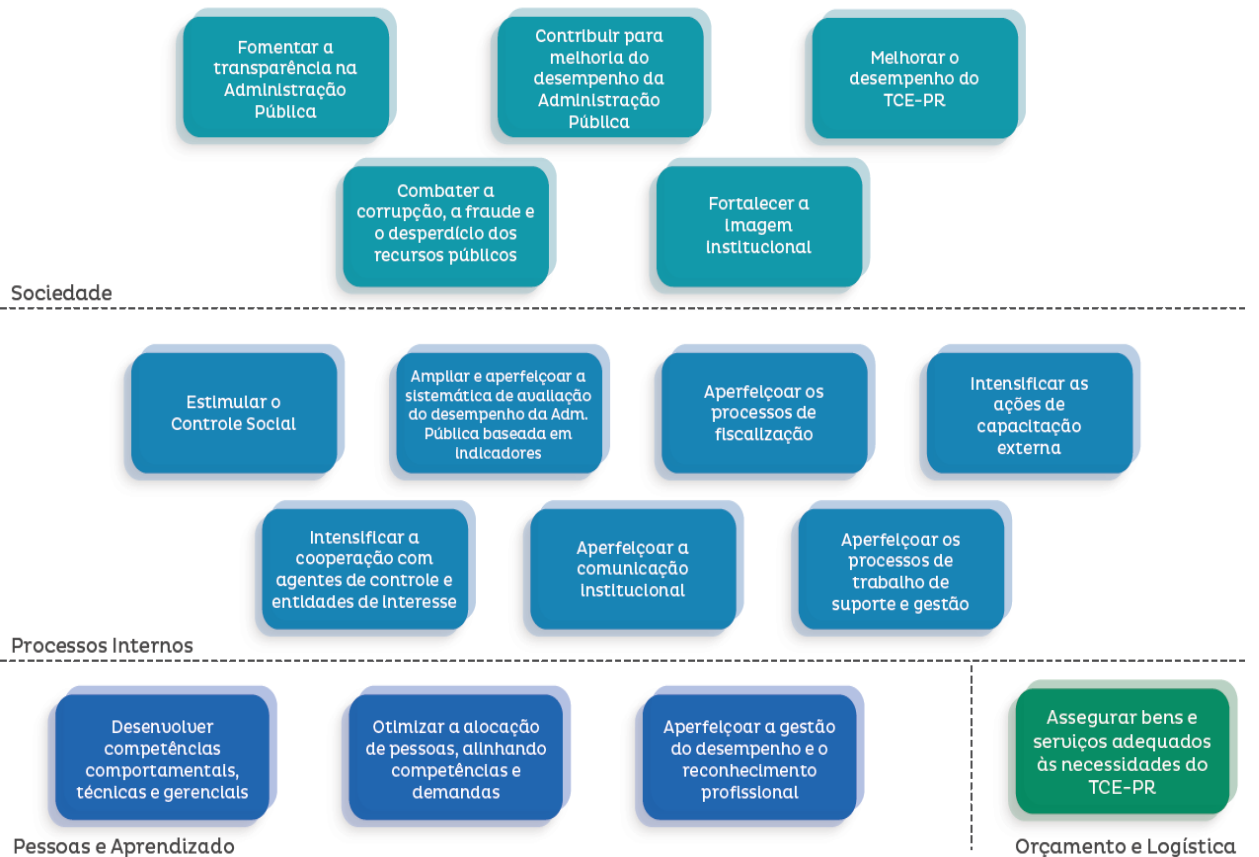
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.

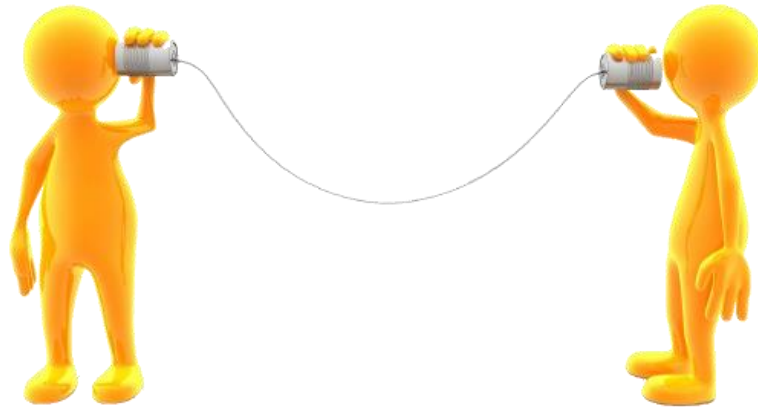

MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MISSÃO: "Fiscalizar a gestão dos recursos públicos"

VISÃO: "Seremos um Tribunal mais próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem"


Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Ítems produzidos	Ano 2020
Releases para imprensa	1.074
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	23
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	144
Postagens em redes sociais (Facebook e Twitter)	1.319

Tabela 12 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Neste espaço, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta aqueles eventos em que teve participação em que foram envolvidos diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, tendo sido representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Geralmente são seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

Devido à pandemia de coronavírus, o Tribunal intensificou outras formas de representação institucional, predominantemente remotas, tais como: **lives, entrevistas virtuais, reuniões on-line**, a saber:

Representação Institucional - ano de 2020	
EVENTO	MODALIDADE
JANEIRO	
Solenidade e Posse dos Presidentes da ATRICON, IRB E CNPTC	presencial - BRASÍLIA/DF
Solenidade de Posse do Presidente TCM - SP	presencial - SÃO PAULO/SP
Reunião na Subseção da OAB de Umuarama	presencial - UMUARAMA/PR
Transparência Internacional Brasil	presencial - SÃO PAULO/SP
Lançamento do Índice de Percepção da Corrupção IPC 2019	presencial - SÃO PAULO/SP
FEVEREIRO	
Reunião de Alinhamento da AMPCON/CNPGC e Posse da PRC do MPC- PA	presencial - BELÉM/PA
Reunião do Comitê de Aperfeiçoamento do IRB	presencial - GOIÂNIA/GO
Novo Marco Regulatório do Saneamento	presencial - SÃO PAULO/SP
MARÇO	
Fórum Nacional de Auditoria	presencial - BRASÍLIA/DF
Visita Técnica ao Laboratório da Empresa Concredolus	presencial - CASCAVEL/PR
I Encontro Nacional sobre Sistematização e Divulgação de Jurisprudência	presencial - BRASÍLIA/DF
III Seminário Nacional de Educação <i>É Da Nossa Conta</i>	presencial - SALVADOR/BA
Plano de Gestão Estratégica do Ministério Público de Contas Brasileiro	presencial - BRASÍLIA/DF
2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	presencial - FLORIANÓPOLIS/SC
ABRIL	

Conselho Estadual de Contratações Emergenciais de Saúde Pública	presencial - CURITIBA/PR
Indicadores para Seleção de Ações de Controle - Projeto Integrar (TCU)	live
Avaliação de Políticas Públicas - Grupo de Trabalho (TCE-ES/TCE- PE)	live
GT3 – Requisitos Mínimos de Qualidade dos SIAFIC'S	reunião <i>on-line</i>
GT3 – Requisitos Mínimos dos SIAFIC'S	reunião <i>on-line</i>
MPPR: Pandemia e os Desafios da Lei de Responsabilidade Fiscal	live
GT4 – Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização (NBC E MCASP)	reunião <i>on-line</i>
Medidas Municipais Contra a Covid-19	live
Contratações em Período de Pandemia	live
Encontro Técnico Projeto Integrar (visão geral, acolhimento dos novos TCS)	live
Subgrupo Painel de Indicadores Projeto Integrar (reunião de trabalho: composição da cesta, fontes, parâmetros)	reunião <i>on-line</i>
Encontro Técnico Projeto Integrar (Indicadores)	live
Encontro Técnico Projeto Integrar (Mecanismos de Colaboração entre os TCS)	live
Subgrupo Painel de Indicadores Projeto Integrar (reunião de trabalho: indicadores alimentação e transporte escolar)	reunião <i>on-line</i>
2ª Reunião CNPTC	reunião <i>on-line</i>
Reunião 01 - Comissão do Contador Público – CRC - PR	reunião <i>on-line</i>
MAIO	
II Fórum Nacional de Auditoria	live
<i>Live</i> 01 - Seja Um Especialista em Retenções Tributárias	live
Seminário Tribunal do Futuro do TCE - MG	live
II Fórum Nacional de Auditoria - Auditoria Financeira e LRF	live
Reunião 02 - Comissão do Contador Público – CRC - PR	reunião <i>on-line</i>
Aquisições Públicas Durante a Pandemia	live
II Fórum Nacional de Auditoria Promovido pelo TCE-MG e o IRB	live
Planejamento das Fiscalizações - Tribunal do Futuro (TCE-MG)	live
Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2018	reunião <i>on-line</i>

Impactos Orçamentários e Financeiros da Covid-19 nas Contas Públicas	live
II Fórum Nacional de Auditoria – Auditoria Financeira e LRF	live
GT7 – Auditoria Financeira	reunião <i>on-line</i>
Atuação Colaborativa dos Tribunais de Contas no Enfrentamento à Crise	live
Série Covid-19: Cursos e Palestras. 6ª Palestra Tema: Responsabilização de Agentes Públicos	curso <i>on-line</i>
3º Workshop Universidade Positivo, como parte do projeto de extensão "Observatório do Executivo e do Legislativo". Tema: Foram apresentadas as principais ações do MPC-PR e o Projeto Anticorrupção. em seguida foi dada uma palestra sobre noções de Direito Orçamentário	reunião <i>on-line</i>
Série Live AMPCON Analisa Tema: Como Fica a Educação Pública na Pandemia?	live
Série Covid-19: Cursos e Palestras. 4ª Palestra Tema: Revisões de Contratos Administrativos	curso <i>on-line</i>
O Que Observar na Contratação e Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Tempos de Pandemia	live
Subgrupo Painel de Indicadores Projeto Integrar (reunião de trabalho: prototipação do painel - brainstorming indicadores nível 1)	reunião <i>on-line</i>
Subgrupo Painel De Indicadores Projeto Integrar (reunião de trabalho: modelo lógico)	reunião <i>on-line</i>
Subgrupo Painel De Indicadores Projeto Integrar (reunião de trabalho: questionário prototipação)	reunião <i>on-line</i>
2ª Reunião da Diretoria do IRB	reunião <i>on-line</i>
II Fórum Nacional de Auditoria	live
JUNHO	
Tardes de Conhecimento – TCM - SP https://fida.tcm.sp.gov.br/pagina/17537	live
O Futuro do Controle de PPP'S e Concessões – Controle Externo	live
Vamos Falar sobre Isolamento Social e Trabalho Remoto	live
Apresentação da Ferramenta Ms Teams – TCE - PR	live
Live 01 – Foco Tributário na Prática – Como Definir as Atividades de Construção Civil para Fins de Retenções Tributárias?	live

Live 02 – Foco Tributário na Prática – Como Apurar a Base de Cálculo da Retenção do INSS?	live
Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Visão Geral e Reflexões Metodológicas - Tardes do Conhecimento (TCM - SP e AUDTCM - SP)	live
Validação Remota do IEGM - Reunião Técnica da Rede INDICON (IRB/TCE - SP)	reunião <i>on-line</i>
Planejamento das Fiscalizações de PPPS - Controle Externo de Ppps	live
Avaliação dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento: Visão do Controle Externo	live
Responsabilização de Agentes Públicos	live
28ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação	reunião <i>on-line</i>
Tema: Termo de Ajustamento de Gestão	curso <i>on-line</i>
Tema: Covid-19 e o Controle da Administração Pública: A Ação do Tribunal de Contas em Tempos de Pandemia	live
Reunião da Rede de Controle no Paraná, debatidos os Assuntos Transparência; RPPS; Projeto do OSB sobre Covid	reunião <i>on-line</i>
Curso do Iv Encontro de Procuradores Jurídicos das Federações das APAES dos Estados. Tema: O Regime Jurídico das Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil	curso <i>on-line</i>
Tema: Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante o Tribunal de Contas	live
Tema: Ações do MPC - PR para Fiscalização das Licitações Destinadas à Aquisição de Medicamentos	live
Reunião Geral dos Subgrupos de Trabalho do Projeto Integrar	live
Reunião Geral do Projeto Integrar (Produtos e Cronograma, Discussão de Referenciais)	live
Reunião da Atricon	reunião <i>on-line</i>
3ª Reunião CNPTC	reunião <i>on-line</i>
Abertura do III Fórum Nacional de Auditoria (IRB)	live
Abertura do Lançamento do Relatório "Educação que Faz a Diferença" do Comitê Técnico de Educação do IRB	reunião <i>on-line</i>
JULHO	
Projeto Diálogo. Tema: Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil	live

Tardes de Conhecimento – Fórum Nacional de Auditoria. Tema: Responsabilização dos Agentes Públicos	live
Gestão e Fiscalização de Contratos	live
Processo de Fiscalização por Auditoria	live
EGP On-Line: Medicamentos	live
Novas Funcionalidades do Sistema de Trâmite Interno da CMEX	live
SIM AM e PIT - Visão Geral e Tira Dúvidas	live
CRC - PR	live
Ouvidoria Day. Tema: Ouvidoria Proativa e Interativa em Tempos de Pandemia	live
IPC - CE	live
Fórum Nacional de Auditoria/TCE- RN Planejamento da Fiscalização de Ações de Combate à Covid-19	live
Foco Tributário na Prática	live
Criação do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Paraná	live
GT8 – Consórcios Públicos	reunião <i>on-line</i>
Grupo Técnico de Alinhamento (discussão prévia da CTCONF)	reunião <i>on-line</i>
Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil (protocolo n.º 43629-7/20)	live
Apresentação de estudo sobre os repasses estaduais e federais para municípios paranaenses - entrevista à Rádio CBN de Londrina	entrevista <i>on-line</i>
Lançamento do Projeto da Central de Combate à Desinformação do TRE	live
Posse do Setor de Ciências Jurídicas UFPR	live
Audiências Públicas da Assembleia- Segurança Pública	live
AGOSTO	
Webinar - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	live
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Contabilidade e outros setores, como se integram, Portais de transparência – ITP	live
Gestão e Fiscalização de Contratos	live
SIAP- visão geral e tira dúvidas	live

EGP ON-LINE: Noções de Direito Administrativo	live	
Microempresas e sua Participação na Administração Pública	live	
Foco Tributário na Prática	live	
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Apresentação TCE-PR e Controle Social	live	
Vamos falar sobre: art. 8º da Lei 173/20	live	
Lançamento Sistema Integra	live	
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Ouvidoria - como se comunicar, análise das informações.	live	
Conselho Federal de Contabilidade NBASP e Normas de Auditoria Financeira	live	
TCE do Futuro/TCE-MG Fiscalização da Agenda 2030	live	
GT Agenda 2030 O Papel dos Tribunais de Contas na Fiscalização da Agenda 2030	live	
1ª Reunião extraordinária da CTCINF	reunião on-line	
Palestra para alunos da Faculdade Reges de realizada pelo Programa É da Sua Conta do TCE-PR e EGP.	live	
Lei Complementar n.º 173/2020	live	
Audiências Públicas da Assembleia - Emergência Hídrica	reunião on-line	
SETEMBRO		
EGP ON-LINE: Série Planos de Contas Aplicado ao Setor Público	live	
Gestão e Fiscalização de Contratos	live	
EGP ON-LINE: Série Contabilidade Patrimonial	live	
EGP ON-LINE: Série Contabilidade Pública pelo TCE/PR	live	
Tardes de Conhecimento	live	
Capacitação de Conselhos Municipais e Observatório Sociais	live	
EGP ON-LINE: Série PPL.03 + NDA.07	live	
Fundamentos do Marketing Digital e Mídias Sociais na Administração Pública: Módulo I - Fundamentos	live	
Fundamentos do Marketing Digital e Mídias Sociais na Administração Pública. Módulo II - Métricas	live	
Erro na Compra de Medicamentos	live	
Fórum de Controle Social	live	

Universidade Estadual de Minas Gerais O que é a Agenda 2030	live	
EGP ON-LINE: Série Primeiros Passos em Licitações	live	
EGP ON-LINE: Noções de Direito Administrativo	live	
Riscos e Benefícios na Gestão de Retenções Tributárias na Fonte Sob a Ótica das Entidades do Setor Público Estadual e Municipal	live	
Palestrante – Fórum Nacional de Auditoria – Edição TCM - SP – Auditoria Operacional	live	
“Capacitação de Conselhos Municipais e Observatório Sociais: Ouvidoria e Acesso à Informação”	live	
Riscos e Benefícios na Gestão de Retenções Tributárias na Fonte sob a ótica das Entidades do Setor Público Estadual e Municipal	live	
Audiências Públicas da Assembleia - Audiência FNDCT	live	
Audiências Públicas da Assembleia - Eleições Municipais	live	
OUTUBRO		
Reunião Rede e Gestão e Reducontas		
Reunião para Planejamento do X - Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil e do I – Encontro Virtual de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	reunião <i>on-line</i>	
Reunião Ação 10 - ENCCLA	reunião <i>on-line</i>	
Reunião Grupo Técnico Acordo STN	reunião <i>on-line</i>	
Reunião Comitê de Gestão da Informação	reunião <i>on-line</i>	
NBASP 12 – Valor e Benefícios da Atuação dos Tribunais de Contas para a Sociedade	live	
11ª Reunião do Comitê de Normas de Auditorias do Setor Público	reunião <i>on-line</i>	
X Encontro Técnico e Encontro Virtual de Gestão de Pessoas	live	
3º Encontro de TI dos Tribunais de Contas	live	
Reunião Grupo Técnico CTCONF	reunião <i>on-line</i>	
4ª Reunião Virtual Grupo Técnico Acordo STN	reunião <i>on-line</i>	
Reunião Comitê de Gestão de Pessoas	reunião <i>on-line</i>	
Assembleia Geral Extraordinária IRB	live	
12ª Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>	
Lançamento na Campanha "Mudar O Jogo: A Agenda 2030 e as Eleições Municipais"	live	

IX Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas - Bibliocontas	live
Reunião Comitê de Gestão de Pessoas	reunião <i>on-line</i>
29ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)	live
Vii Fórum Nacional de Auditoria - Contas de Governo	live
XI Educontas Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas - Ensino Remoto Emergencial	live
Comitê do Tesouro de Contas	live
Reunião da Rede de Gestão de Pessoas e Rede das Escolas de Contas	reunião <i>on-line</i>
Reunião Ação 10 - ENCCLA	reunião <i>on-line</i>
3ª Reunião do Fórum de Secretários do Controle Externo	reunião <i>on-line</i>
Webinário "Contas Públicas são da Nossa Conta"	live
Reunião da Rede de Gestão de Pessoas e de Escolas de Contas dos Tribunais de Contas – <i>People Analytics</i> no Setor Público	reunião <i>on-line</i>
NOVEMBRO	
Solenidade de Aniversário de 65 Anos do TCE - SC	live
Reunião das Assessorias de Comunicação dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>
Reunião do Comitê Gestor e Coordenadores	reunião <i>on-line</i>
Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas	live
Reunião Grupo de Estudo da LGPD	reunião <i>on-line</i>
Capacitação TCE-PA “Programa de Treinamento Auditor de Controle Externo – Fiscalização SECEX” “Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público: Visão Geral dos Níveis 1,2 E 3 – Reflexões Metodológicas e Práticas”	live
Reunião do Gt2 do Acordo STN 01/2018	reunião <i>on-line</i>
Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas	live
Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>
4ª Reunião da Diretoria da ATRICON	reunião <i>on-line</i>
<i>Ppp War Room</i> – Monitoramento das Fiscalizações	live
VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas Online – O Olhar para o Novo	live
Reunião Online do Comitê Técnico De Gestão De Pessoas	reunião <i>on-line</i>
VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	live
Conacon – Congresso Nacional On-Line dos Consórcios Intermunicipais	live

Encerramento do Acordo de Cooperação TCU – OC de 2020: Apresentação dos Resultados do Projeto Integrar	live
Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>
Reunião da Rede de Comunicação dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>
DEZEMBRO	
Reunião Interna dos Secretários de Controle Externos dos Tribunais de Contas do Brasil	reunião <i>on-line</i>
Reunião Plenária da ENCCLA Apresenta Ação 10/2020	reunião <i>on-line</i>
Evento: Grandes Nomes em Compras Públicas	live
Organização da Replicação do Curso de Auditoria de Obras Públicas	live
Viii Fórum Nacional De Auditoria – Webinar TCE- AP: Renúncia de Receitas	live
Reunião Diretoria do IRB	reunião <i>on-line</i>
Congresso Paranaense de Direito Administrativo	live
Reunião de Encerramento das Atividades do CNPTC – Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>

Tabela 13 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

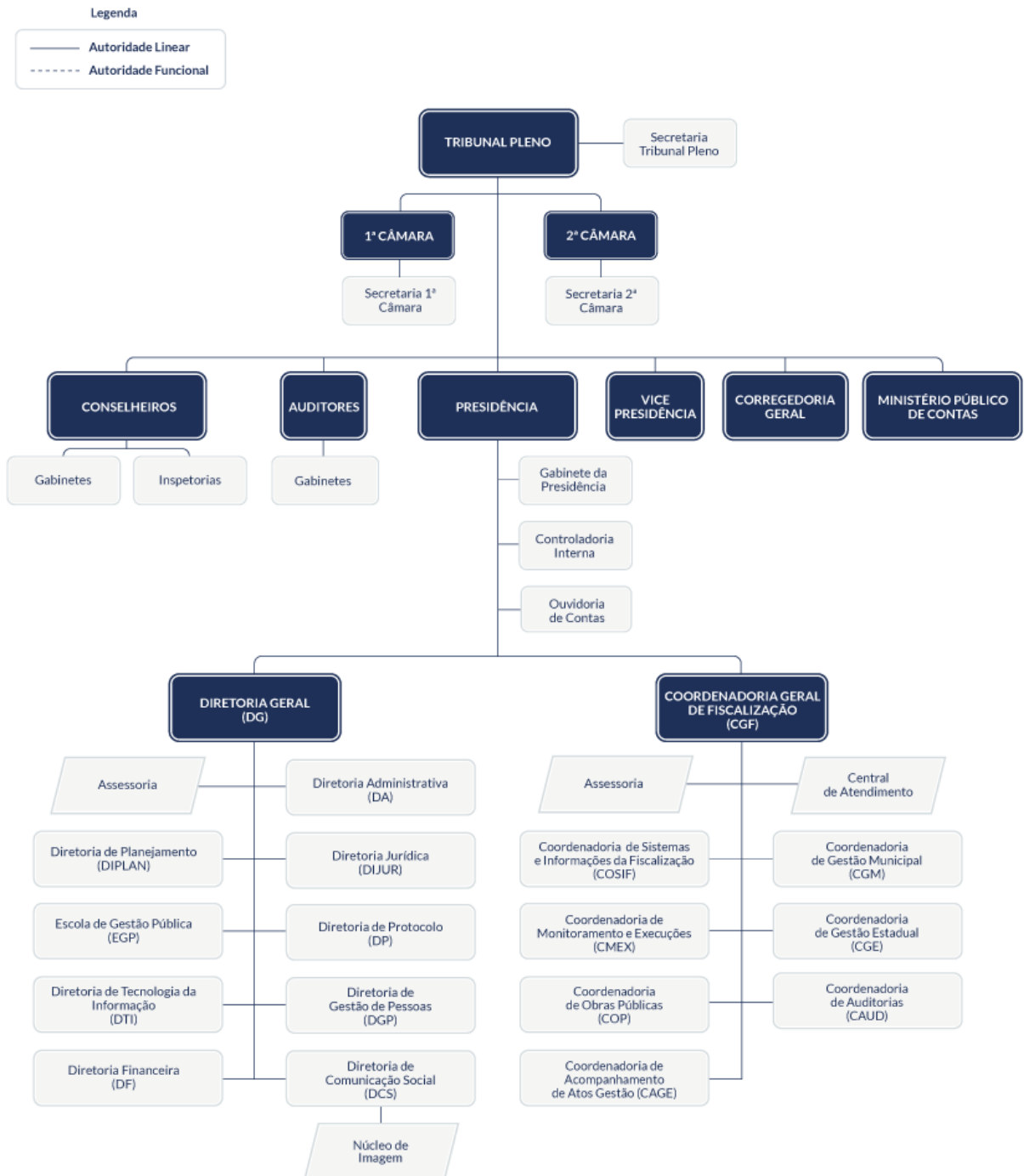


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2019 e 2020.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ